

O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40\$796, o dollar a 6\$420 e o franco a \$331. O mil reis ouro foi vendido a 4\$567.

A União

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Terça-feira, 8 de abril de 1930

Epaminondas Camara

GRANDE

MARCO NACRE

NUMERO 81

O ultimo acto da comedia

A Junta de Apuração eleitoral terminou hontem os seus trabalhos, consummando o maior monstruoso atentado ao direito politico dos cidadãos, de que há memoria em toda a historia da Republica.

O ambiente em que começou a ser encenada essa comedia a ninguém na Parahyba iludira. Escaparam os juizes togados, um para o Rio, no gozo precipitado duma licença, outro attendendo a um chamado do sr. ministro da Justiça. E ficou a justiça federal entregue a supplentes accusados de extrema parcialidade politica e despidos, por completo, de idoneidade moral. O 1.º supplente é o sr. Eugenio Carneiro Monteiro, parente muito proximo desse homem asqueroso que é o desembargador Heraclito Cavalcante, chefe do perripismo no Estado. O 2.º Porphirio Marinho, commerciante fallido, perfeito typo do desclassificado, e que ainda no domingo á noite sahira á rua ostensivamente armado de revolver, ladeado de capangas.

Foi a esse duo, escolhido num esforço de selecção negativa, entre os mais desacreditados correligionarios do desembargador Heraclito, que se confiou a indigna tarefa de esbulhar, sem o menor disfarce na propria chantage, os candidatos que o povo parahybano elegu para a sua representação na Camara e no Senado da Republica.

Ladrões do dinheiro de São Paulo e do Banco do Brasil, roubaram os votos dos candidatos verdadeiramente eleitos com o desplane e o cynismo do mais pasmoso embotamento moral.

Recalquemos, por um instante, a impressão de nojo que nos causam essas creaturas anormaes, e narremos como occorreu o esbulho, na Junta de Depuração, dos drs. Manuel Tavares Cavalcanti, senador, José Americo de Almeida, Democrito de Almeida Antonio Guedes e Carlos Pessôa

A ENSCENAÇÃO DE FORÇA

Os dois supplentes preparavam, de certo em obediencia ás determinações do alto, um golpe tão escandaloso, que, temendo a reacção popular, tomaram medidas de coacção mais violentas do que nos outros dias. Requisitaram maior contingente de força, que dava aspecto bellicososo não sómente ao recinto dos trabalhos como ao exterior do edificio do Conselho Municipal.

E foram ainda além, invadindo attribuição privativas da policia estadual. Mandavam revistar pelo improvisado official de justiça acompanhado de capangas todos os amigos da situação que se acercavam do local, inclusive os proprios candidatos eleitos, que resistiram a essa ordem absurda. Um dos deputados eleitos protestou com energia contra tal illegalidade na entrada do predio e depois perante a Junta, declarando que alli ia exercer um direito, e não se sujeitava a ser revistado. Só assim deixou de positivar-se o attentado em relação a esse illustre conterraneo.

DENUNCIA-SE A FARÇA. MASCARAS ABAIXO

Foi nesse ambiente de extrema violencia que se iniciaram os trabalhos. E os dois supplentes em exercicio, com o protesto do dr. procurador geral do Estado, também membro da Junta, desfivelaram de uma vez por todas a mascara e se mostraram tal como eram, na incrível desfaçatez de uma attitudo indefensavel.

Começou a "apuração" das eleições de deputados e senador. Entretanto, elles, que vinham apurando os municipios na ordem da capital para o interior, sendo esse o criterio observado no tocante aos votos para presidente e vice-presidente da Repu-

A Junta Apuradora concluiu hontem os seus trabalhos, esbulhando os candidatos verdadeiramente eleitos pelo povo parahybano

blica, saltaram industriosamente da capital para Princeza, e depois para Immaculada, logares onde sabidamente não houve eleições devido á perturbação da ordem pelos cangaceiros de José Pereira. Daí pularam para alguns collegios que davam certo numero de votos aos candidatos reaccionarios. Já então, desprezados os ultimos escrupulos, e com fundamento em falsas provas, justificações forçadas todo o mundo sabe como, allegações cavilosas de violencias que não houve, a Junta deixou de apurar as eleições na quasi totalidade do Estado!

Acatando allegações inteiramente destituídas de verdade, e que escapavam á sua competencia, trazidas ao debate pelo sr. João Dantas, o miseravel juiz Eugenio Monteiro e seu desclassificado comparsa sonegavam, assim, o direito liquido e insophismavel de todos os candidatos situacionistas a senador e a deputados! E a farça chegou ao seu fim. E os diplomas foram expedidos aos candidatos heraclistas, que não obtiveram, em eleições livres, contadas para presidente e vice-presidente da Republica em todos os municipios, nem um terço dos suffragios dos verdadeiros escolhidos pelo povo!

Não tiveram os vilissimos instrumentos dessa politcalha amoral nem ao menos uma fugaz coherencia na sua tenebrosa escamoteação.

Assim, esses homens, que apuraram para os candidatos Getulio Vargas e João Pessôa vinte e seis mil e tantos votos, tiveram o despudor de, nos mesmos municipios, onde o pleito correu com a mesma ordem, a mesma regularidade, urnas abertas a amigos e adversarios, desprezar a votação dos candidatos do Partido Republicano, para diplomar quem tinha até 2.000 votos em detrimento de quem contava perto de 30.000!

Pasmem os nossos leitores, surpreendam-se todos os que jámais pensaram que o partidario sem entrinhas attingisse os limites de tão immenso escandalo. O edital que publicamos na secção competente desta folha, procedente do juizo federal, é um corpo de delicto do mais torpe e infrene tripudio sobre a dignidade de todo um povo.

A nação julgue o que está acontecendo na Parahyba. E perceba de que estalão moral é feita essa gente desfiada e capaz de todos os crimes, que se collocou em arraijal opposto ao nosso.

Saiba, porém, ao mesmo tempo, que a Parahyba não cahirá — isso nunca! — em suas mãos impuras e avidas de despojar os dinheiros publicos. Contra a hypothese dessa desgraça se ergue, vibrante e invencivel, o espirito civico dos parahybanos.

A VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS, SEGUNDO "APUROU" O CYNISMO DA JUNTA

Foi o seguinte o resultado das eleições, na decisão arbitraria e inepta, violenta e estúpida da Junta Apuradora: senador: Tavares Cavalcanti, 2.943; José Gaudencio, 11.804. Deputados: José Americo de Almeida, 2.283; Democrito de Almeida, 2.266; Carlos Pessôa, 2.352; Antonio Gue-

des, 2.271; Accacio de Figueiredo, 10.557; Flavio Ribeiro, 10.532; Arthur dos Anjos, 9.955; João Suassuna, 11.228; Oscar Soares, 5.005; Alvaro Correia Lima, 2.385; Octacilio de Albuquerque, 1.030.

Que orgia de mystificação! Que inesgotavel capacidade para a infamia!

O RESULTADO REAL DO PLEITO

Entretanto, eis o resultado real do pleito, de accôrdo com a apuração official, cujos documentos ainda se encontram á disposição de todos:

Senador: Tavares Cavalcanti, 31.063; José Gaudencio, 10.091. Deputados: Carlos Pessôa, 23.456; José Americo de Almeida, 29.103; Democrito de Almeida, 23.342; Antonio Guedes, 23.413; Flavio Ribeiro, 10.532; Accacio de Figueiredo, 10.333; João Suassuna, 9.207; Arthur dos Anjos, 9.552; Oscar Soares, 2.453; Octacilio de Albuquerque, 3.633; Alvaro Correia Lima, 2.540.

A PRISÃO DO TRIBUNO LUIZ DE OLIVEIRA

A nota culminante das violencias com que a Junta Apuradora envolveu a sua miseravel trama de hontem foi a prisão do sr. Luiz de Oliveira, figura destacada da propaganda alliancista neste Estado.

Esse cavalheiro foi um dos que se dirigiram ao edificio do Conselho Municipal a fim de assistir os trabalhos finais da apuração fraudulenta.

Ahi chegando foi revistado em tom de aggressão pelo individuo José Thaumaturgo, ex-funcionario do Estado, demittido pelo vicio da embriaguez, e que os membros da Junta transformaram em official de justiça.

O sr. Luiz de Oliveira protestou contra essa ordem que reputou illegal, dizendo que alli ia no caracter de cidadão brasileiro assistir á apuração das eleições para que concorrera com o seu voto.

O protesto foi tomado pela Junta como um desacato e aquelle conterraneo foi preso e conduzido ao quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, onde se encontra recolhido.

A medida do juiz Eugenio Monteiro fôge á orbita da legalidade. Mesmo que o sr. Luiz de Oliveira houvesse commettido uma contravenção ou um crime, a Junta deveria autal-o e mandar entregal-o á policia do Estado e nunca recolhel-o a um quartel militar do exercito, prisão privativa de militares.

O estimado conterraneo foi muito visitado durante a tarde e á noite, no quartel do 22.º, onde estava sendo tratado com fidalguia pela officialidade.

O sr. presidente João Pessôa, em companhia do dr. José Americo de Almeida, esteve á tarde mesmo, em visita ao prisioneiro.

A REVOLTA DA CIDADE

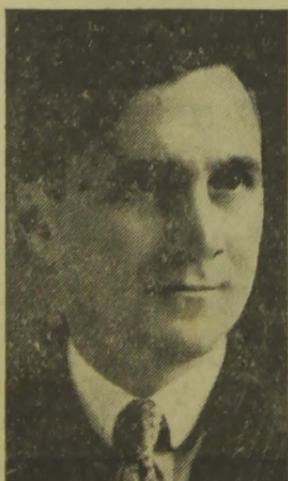
A impressão dominante hontem na cidade, depois do innominavel golpe

Solidario com a Parahyba!

Um expressivo telegramma do deputado João Neves da Fontoura ao presidente João Pessôa

Do deputado João Neves da Fontoura ao presidente João Pessôa:

"CACHOEIRA DO SUL, 5 — Continúo acompanhando com viva emoção os lances da admiravel resistencia que o prezado amigo está oppondo á desordem fomentada pelos nossos adversarios contra a brava Parahyba. Seu nome cresce dia a dia na admiração de todo o paiz. Receba mais este testemunho da minha solidariedade. Rogo-lhe ac-



cusar este, pois creio que os anteriores não lhe fossem entregues. Affectuoso abraço. — JOÃO NEVES."

Está de plantão, hoje, a Pharmacia dos Pobres, rua Barão do Triunpho, s/n.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.2 e a minima 21.2.

de cynismo da Junta, era de revolta de todos os espiritos.

Havia ainda temperamentos ingenuos que acreditavam que o esbulho não se confirmaria. Esses eram os mais decepcionados.

A' noite, realizou-se, na Praça Vidal de Negreiros, um comicio de protesto, falando em termos vehementes, os srs. jornalista Adherbal Pyragibe e dr. João Santa Cruz, além de outros oradores.

O deputado Antonio Botto acompanhou todos os trabalhos, na qualidade de fiscal e procurador do deputado Carlos Pessôa.

Em actas parciais, fez protestos verbaes, acompanhado do dr. Seraphico da Nobrega, procurador geral do Estado.

Quando se lavrou a acta geral, dirigiu á mesa o seguinte protesto, que foi, summariamente, indeferido pelo juiz:

"Exmo. sr. presidente da Junta Apuradora e mais membros:

Somente este protesto vem revelar os dois expedientes aqui adoptados: 1.º) o salto na ordem da apuração do municipio da capital para Princeza, onde não houve eleição, mas onde não houve, digo, mas onde a Junta queria prevalecer-se de uma supposta maioria; 2.º) o gesto de força e arbitrio, annullando as eleições de quasi 21 municipios do Estado, onde os candidatos liberaes obtiveram esmagadora maioria.

A Junta acceitou, como verdades, justificações, feitas sem formalidades legais, sem a citação do dr. procurador geral do Estado, a respeito de supostas violencias, coacções aos direitos dos eleitores.

Ora, contra essas justificações graciosas, poderíamos oppôr documentos, declarações dos chefes opposicionistas nos municipios do interior, justificações idoneas, que demonstrariam á sociedade, o criterio, a lisura do governo nas eleições de 1.º de março, decorridas num ambiente de absoluta liberdade.

Mas nunca supportamos que a Junta avocasse a qualidade conferida ao poder verificador, na especie, a Camara dos Deputados.

Assumi a Junta o papel de um dictador, contra expressa disposição da lei n. 18.991, de 18 de novembro de 1929.

Assim, o fiscal e procurador abaixo vem protestar contra essa anomala deliberação, attentatoria da lei e dos direitos inconspicaveis do seu constituinte, o sr. dr. Carlos da Silva Pessôa. E requer que o mesmo seja tomado por termo, na acta geral dos trabalhos, que se está lavrando, neste momento.

Parahyba, 7 de abril de 1930. — Antonio Botto de Menezes, fiscal e procurador."

Contestando as infamias do sr. Arthur dos Anjos

A proposito de allegações mentirosas de que estava elivado o celebre telegramma do sr. Arthur dos Anjos, recebemos, hontem, do dr. Felipe Medeiros, juiz Municipal de Santa Luzia, o telegramma abaixo:

"Santa Luzia, 7 — Só hoje li telegramma Arthur dos Anjos União dia 3 protesto referencia calumniosa este municipio appellando testemunho pessoal Januncio Abdon chefe opposição local. — Felipe Medeiros, juiz municipal"

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Transcorreu hontem o natalicio do joven Aluizio Diniz, empregado da Pharmacia Confiança.

A menina Alvina Maria da Conceição, filha da sra. d. Maria do Carmo, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Aducto Alves da Silva, filho do sr. João Alves da Silva, funcionario estadual.

O sr. Almeida Sobrinho, inferior do exercito.

O menino Nivaldo, filho do sr. Manuel da Silva Torres, funcionario municipal.

A sra. d. Joanna de Oliveira Fialho, esposa do sr. José Fialho, residente nesta capital.

Passa hoje a data anniversaria da

senhorita Conessa da Silveira, filha do saudoso conterraneo sr. Raphael Hermenegildo da Silveira.

O joven Luiz Silva, filho do sr. Manuel da Silva, nosso correigionario residente em Alagôa Nova.

A senhorita Adalva Pinheiro de Carvalho, alumna da Escola Normal e filha do sr. Joaquim Pinheiro de Carvalho, funcionario do Montepio do Estado.

NASCIMENTOS:

Ocorreu hontem, nesta capital, o nascimento do menino Nodgy, filho do sr. Antonio Cardoso Diniz, industrial nesta cidade e sua esposa d. Diciula Ponce Diniz.

VIAJANTES:

Para o Rio de Janeiro viajou, antehontem, o joven conterraneo Antonio Pereira de Castro Pinto, alumno do Collegio Resende, daquela capital.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Despachos:

Petição de Vicente Jansen de Castro, maior-fiscal da Força Publica, dizendo contar 25 annos de serico publico no Estado e não podendo continuar no serviço activo, pede que lhe seja concedida a sua reforma. — Deferido, nos termos do § 1.º do art. 2.º da lei n.º 664, de 17 de novembro de 1928.

Idem de d. Mathilde Rossi de Oliveira, enfermeira da Directoria da Saúde Publica, pedindo 2 mezes de licença para tratar de sua saúde—Deferido na forma da lei.

Idem de José Bellarmino Alves Peitosa, ex-cocheiro da extincta Directoria de Hygiene do Estado, allegando ter sido exonerado quando foi annexada a sua repartição ao serviço de Saneamento Rural, hoje Directoria de Saúde Publica e contando mais de 16 annos de effectivo serviço publico, conforme prova com documentos juntos, pede a sua inclusão no quadro dos funcionarios addidos. — Indeferido.

Decretos:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o maior fiscal da Força Publica, Vicente Jansen de Castro, tendo em vista a informação prestada pelo official respondendo pelo commando daquela força e o primeiro laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o requerente, resolve conceder-lhe a reforma provisoria com direito a percepção do soldo, nos termos do § 1.º do art. 2.º da lei n.º 664, de 17 de novembro de 1928, até que seja o peticionario submettido a segunda inspecção de saúde, de accordo com o mesmo artigo.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Mathilde Rossi de Oliveira, enfermeira da repartição de Hygiene e Saúde Publica, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe dois (2) mezes de licença, com ordenado, na forma da lei.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Rita Coêlho de Araújo, servente-porteira do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana, resolve conceder-lhe três mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Offícios:

Sr. Inspector Federal de Obras Contra as Secças. Rio de Janeiro. Accuso recebido o vosso officio de 26 de março findo, sciencificando-me da deliberação do sr. ministro da Viação sobre a entrega definitiva ao Estado, do acude "Macapá", no municipio de Princesa.

Agradecendo a vossa comunicação, tenho a dizer-vos que, opportunamente, serão dadas as ordens necessarias no sentido da melhor guarda e utilização desse melhoramento.

Dada a perturbação da ordem publica, presentemente, naquelle municipio, foi bem avisada a vossa providencia de alli conservar o zelador actual, por conta dessa Inspectoria.

Exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça. Capital. Levo ao conhecimento de v. exc. para os fins de direito, que, tendo o bacharel Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca de Princesa comunicado que, devido a anormalidade da ordem publica naquelle municipio, se retirou para a cidade de Triumpho, no vizinho Estado de Pernambuco, o governo lhe determinou regressasse a Parahyba e accusação, que ficando elle fora da jurisdição do Estado, não se

poderia, de forma alguma, exercer a sua judicatura.

Acontece que até agora o referido juiz não cumpriu a determinação do governo, continuando fora do Estado, o que importa em ter abandonado a referida comarca.

Reitêro a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.

Expediente do secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica

Despachos:

Petição de d. Maria Araújo, professora do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", (véde o despacho n.º 130, de 2 do corente). — Deferido.

Idem de d. Analia Lyra, adjuncta do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo que seja certificado se a requerente conta mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio e se no referido periodo gozou alguma licença. — Certifique-se o que constar.

Idem da mesma, pedindo que lhe sejam abonadas 11 faltas dadas no mez de março do corrente anno. — Deferido.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DOS DIAS 5 E 7:

Petições:

De João Cavalcanti de Lacerda Lima, 2.º escripturario da Recebedoria de Rendas, requerendo três (3) mezes de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Lourival Machado, requerendo a sua nomeação para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, visto ter sido classificado em 2.º logar no concurso a que se submetteu. — Deferido, lavre-se decreto nomeando o supplicante para o cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Decreto:

Nomeando o sr. Lourival Machado para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, visto ter sido classificado em 2.º logar na prova de habilitação a que se submetteu.

Folhas:

Dos detentos que trabalharam no campo de aviação, durante o periodo de 28 de março a 3 de abril corrente. — Pague-se a quantia de 1:688\$400.

Dos caminhões que fizeram o transporte de aterra do Lyceu Parahybano e do Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 1:612\$000.

Dos operarios que trabalharam na calação interna do predio do antigo quartel de policia, referente ao periodo de 27 de março a 4 de abril corente. — Pague-se a quantia de 84\$000.

Tribunal da Fazenda

A SESSAO DO DIA 4 CONSTOU DO SEGUINTE EXPEDIENTE:

Petição de Alfrêdo Moura, requerendo o levantamento da caução de 4:000\$000, que garantia o seu contracto para alargamento da estrada de rodagem de Alagoinha — O Tribunal reconhece o direito do requerente ao levantamento da caução em apreço.

Idem de Victorino Toscano de Brito, requerendo liquidação dos vencimentos do seu fallecido filho, Vicente Toscano de Brito, sargento reformado da Força Publica — O Tribunal reconhece o direito do requerente á percepção dos vencimentos liquidados pela Secção da Despesa.

Prestações de contas:

Da Imprensa Official, correspondente á importancia de 50\$000, recebida em 27 de março de 1930.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 5	4.698:762\$633
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 7:	
Pela Recebedoria de Rendas ..	10:000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	49:514\$727
	59:514\$727
	4.758:277\$360
Despesa effectuada no dia 7 ..	127:030\$213
	4.631:247\$147
Saldo para o dia 8	
No Thesouro	173:920\$994
No Banco do Brasil	64:239\$000
No Banco do Estado da Parahyba	1.012:500\$000
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587\$153
No City Bank, em Recife	1.000:000\$000
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000\$000
No British Bank of South America, em Recife	500:000\$000
No Banco Central	100:000\$000
Noutros pequenos bancos	60:000\$000
Somma	4.631:247\$147

pesas de asseio daquela repartição—O Tribunal julga certas as contas apresentadas.

Do porteiro do Thesouro, Sergio Chaves, das importancias de 50\$000 e 130\$000, recebidas para ocorrer ás despesas de asseio e expediente da porta da mesma repartição — Igual despacho.

Do Centro Agricola de Pindobal, da importancia de 3:000\$000, recebida para ocorrer ás despesas com a installação d'aquelle Centro — Igual despacho.

Da Junta Commercial, da importancia de 20\$000, recebida para ocorrer ás despesas de asseio daquela repartição — Igual despacho.

Do Superior Tribunal de Justiça, da importancia de 200\$000, recebida para ocorrer ás despesas com o expediente — Igual despacho.

Da Recebedoria de Rendas, da importancia de 250\$000, idem idem.

Contas visadas:

De Honorato Carneiro, na importancia de 640\$000, referente ao transporte de forças a Piancó.

De Ignácio de Souza Moraes, nas de 848\$600 e 40:525\$000, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas e Serviços de calçamento da rua Monsenhor Walfredo Leal.

De Francisco Cleber de Mello, na de 1:217\$750, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas.

De J. Honorato & Cia., na de 150\$000, pelo fornecimento de artigos para o expediente do Palacio.

De O. Pessoa & Barros, na de 16:793\$000, pelo fornecimento de 2 caminhões para as Obras Publicas.

De Guimarães & Irmão, na de 2:052\$840, pelo fornecimento de material para as obras do Lyceu e "A União".

De Raffaele Abenante & Cia., na de 1:699\$100, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

O dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, assignou hontem os seguintes actos:

Exonerando, a pedido, João Leite de Souza Rangel do cargo de escriptura da delegacia de Conceição; nomeando, para o substituir, Pedro Ferreira de Lavôr.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

17.ª sessão ordinaria, em 4 de abril de 1930

Presidente — José Novaes. Secretario — Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio e Manuel Azevêdo.

Deram-se as seguintes occurências:

Distribuições — Ao desembargador Vasco de Tolêdo. Petição de desaforamento n.º 1, da comarca da capital. Requerente o preso miseravel Zacharias Pereira da Silva, pronunciado na comarca de Princesa e recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Ao desembargador Paulo Hypacio: Appellação civil n.º 7, da comarca de Areia. Appellante Armando Freitas; appellada a Prefeitura Municipal.

Passagens — Embargos ao accordam n.º 16, da comarca de Areia. Embargante Manuel da Costa Frazão Junior; embargada d. Ignez Helena Pereira de Mello. O desembargador Vasco de Tolêdo passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Pedro Bandeira.

Aggravo commercial n.º 4, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Aggravantes Othon Bezerra de Mello & Cia, Tavares & Cia., René Hausser & Cia., Schenberg & Irmão, J. Ferreira

& Cia. e Severino Vasconcellos & Cia.; aggravado o juizo. O desembargador Manuel Azevêdo passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Heraclito Cavalcanti.

Embargos ao accordam n.º 24, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Embargantes Antonio Alves de Moura, sua mulher e outros; embargada Joana Maria da Conceição. O relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Heraclito Cavalcanti.

Appellação civil n.º 29, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Cesario Lourenço Vaz Ribeiro e sua mulher; appellado o liquidatario da massa fallida Souza & Filho. O relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Manuel Azevêdo.

Aggravo commercial n.º 3, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Aggravante o dr. Manuel Eduardo Pereira Gomes; aggravado o juizo de direito da comarca de Guarabira. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Despachos — Appellação criminal n.º 32, da comarca de Souza. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante o juizo; appellado José Claudino. Foi com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n.º 33, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante João Vieira da Silva; appellada a justiça publica. Foi com vista ao appellante e depois ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n.º 28, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Herculano de Mello. Em mesa para julgamento.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n.º 16, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o bel. José Gaudêncio Correia de Queiroz, em favor dos pacientes Francisco Gaudêncio de Queiroz e Manuel de Freitas Cantalice. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista ao sr. dr. procurador geral para emitir parecer.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 28, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Herculano de Mello. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Recurso de supprimento de licença para casamento n.º 1, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o juiz de direito; recorrida d. Maria de Assumpção. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, não tomou conhecimento do recurso, achando-se impedido o desembargador presidente. Presidiu o julgamento o desembargador Vasco de Tolêdo.

Appellação civil n.º 26, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. (Desquite amigavel). Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o juizo; appellados José Bernardo de Lyra e sua mulher, d. Maria Dias de Jesus. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento.

Officio de esclarecimento do juiz de direito interino da comarca de Catolé do Rocha, dr. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega. O Superior Tribunal lavrou o seguinte despacho: Junto ao que se acha autoado e relativo ao caso para sobre elles dar parecer o dr. procurador geral.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca de Catolé do Rocha. Impetrante o advogado provisionado Octavio de Sá Leitão, em favor do paciente Osorio Benício Maia, pronunciado no termo da comarca de Catolé do Rocha.

Appellação criminal n.º 10, da comarca de Patos. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Ferreira de Assis.

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

ANNO

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

Appellante a justiça publica; appellado Assumpção Alves de Almeida ou Manuel Gomes da Silva, vulgo "Bonzoão".

Idem n.º 5, da comarca de Itabayana. Appellante Severino Monteiro da Silva; appellado o juizo de direito.

Idem n.º 30, da comarca de Patos. Appellante o juizo; appellado Gregorio Leite.

Idem n.º 14, do termo de Sapê, da comarca de Santa Rita. Appellante Manuel Luiz Henriques; appellada a justiça publica.

Idem n.º 4, da comarca de Mamanguape. Appellante a justiça publica; appellado Augusto Valentim dos Santos. Foram assignados os respectivos accordams.

TRIBUNAL DO JURY: — O dr. José Genuino C. de Queiroz, juiz de direito da comarca de Piancó, por officio de 25 de março proximo passado, communicou ao exmo. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça que, tendo convocado a 1.ª sessão ordinaria do jury da comarca, para o dia 15 do citado mez, depois de haver esgotado os recursos autorizados pelos arts. 206 e 207 do Cod. do Processo Criminal do Estado, foi submettido a julgamento, apenas, um réo afiançado, que foi absolvido, e, no 2.º dia da reunião do Tribunal, não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, dissolveu a referida sessão.

O sr. dr. Braz Baracuh, juiz de direito da comarca de Souza, officiou em 21 de março ultimo á presidencia do egregio Superior Tribunal sciencificando que encerrou em o dia 19 d'aquelle mez, a 1.ª sessão ordinaria do Jury do termo da comarca, designada para o dia 17, e em que foram submettidos a julgamento 5 réos, deixando de serem julgados os réos Francisco Felix e Manuel Mendes, recolhidos á Cadeia Publica da capital, por não ter o dr. chefe da Segurança Publica satisfeito a requisição d'aquelle juizo, feita opportunamente.

Em officio de 31 de março proximo findo, o juiz de direito da comarca de Bananeiras, dr. José Eugenio Neves de Mello, communicou ao exmo. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, que encerrou no dia 27 do citado mez, a 1.ª sessão ordinaria do Jury do termo da mesma comarca, na qual foram submettidos a julgamento 3 réos.

O dr. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, juiz de direito interino da comarca de Catolé do Rocha, em officio de 25 de março proximo passado, sciencificou á presidencia do egregio Superior Tribunal de Justiça que, de accordo com a lei, realizo-se no dia anterior a 1.ª sessão ordinaria do Jury do termo, não havendo julgamentos por falta de réos presos e processos preparados.

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

O: — 7-20, 10-20, 11-20.
P: — 172-20, 361-20, 205-20, 370-20, 207-20, 361-20, 122-21, 245-20, 224-20, 275-20, 229-20.

P: — 287-20, 238-20, 268-20, 314-20, 56-29, 325-20, 358-20, 325-20, 356-20, 236-20, 330-20.

A: — 474-20, 443-20, 461-20, 436-20, 406-20, 417-20, 469-20, 425-20, 436-20, 468-20, 419-20.

O: — 132-20, 45-1, 98-20, 98-20, 81-20, 79-20, 70-20, 32-20, 32-20, 149-20, 122-20, 84-20.

O DIA EM PALACIO

Esteve hontem no Palacio do Governo o dr. Manuel Moraes, que foi agradecer ao sr. presidente do Estado a sua nomeação para o cargo de delegado da capital.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Pessoa assignou hontem os seguintes decretos:

Concedendo tres mezes de licença, sem vencimentos, a d. Rita Coêlho de Araújo, servente-porteira do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana;

concedendo dois mezes de licença, com ordenado, a d. Mathilde Rossi de Oliveira, enfermeira da Repartição de Hygiene e Saúde Publica;

concedendo reforma provisoria, em vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, ao maior-fiscal da Força Publica Vicente Jansen de

A voz de Baptista Luzardo no Rio Grande do Sul



Deputado Baptista Luzardo

“No Brasil inteiro, de Norte a Sul, do Amazonas ao Rio Grande, diz o brilhante parlamentar gaúcho, só existe uma idéa, só predomina um pensamento: o Brasil precisa ser reformado já e já, dentro da lei ou fóra da lei”

A fascinadora eloquência de Baptista Luzardo foi uma das armas mais eficientes da campanha liberal que empolgou a República nestes últimos meses. Além de tribuno de extraordinário poder impressionante, pelo talento das imagens e vigor das expressões, o parlamentar gaúcho se distingue pelo invulgaríssimo tom de sinceridade e convicção que imprime aos seus discursos.

Damos a seguir a oração recentemente pronunciada por Luzardo no Rio Grande do Sul, quando ali chegou de volta de sua excursão ao Nordeste e respondendo a uma estupenda manifestação de povo gaúcho.

Transcrevemol-a do “Correio do Povo”, de Porto Alegre, com as palavras iniciais do resumo:

“A multidão, terminados os incessantes victores com que cobriu as palavras do ultimo orador, ficou, como por encanto, num silencio quasi que religioso, aguardando a palavra do valoroso parlamentar, que, após uma incessante jornada democratica pelo Brasil, em fóra, ia, logo de chegada ao seu estremo natal, dizer alguma coisa aos seus patriotas que, com tanto calor, estavam consagrando o valor de sua illustre personalidade.

E Baptista Luzardo, por entre as aclamações que, de momento a momento, o interrompiam, pronunciou brilhante oração, da qual damos, a seguir, um resumo apanhado por um dos nossos representantes:

“Riograndenses, gaúchos; riograndenses, sim, porque, nesta hora, eu não quero dividir partidos — nesta hora eu me colloco acima dos ideaes partidarios para ver unicamente isso: o Rio Grande unido, cumprindo a sua palavra empenhada. (Muito bem, applausos demorados).

Meus compatriotas. Cincoenta e quatro dias, referiu o meu eminente amigo, o orador brilhante tão do vosso agrado e que tanto seduz as multidões; foram cincoenta e quatro dias através de uma jornada pelos longínquos sertões do nordeste brasileiro, percorrendo os Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão. E nesses cincoenta e quatro dias eu tive a fortuna de realizar um dos sonhos que acariaciara na minha meninice: conhecer, de um lado, os nossos irmãos do Nordeste; conhecer, do outro, tanto quanto possível, o Brasil. Doutra parte, tive também a fortuna de realizar aquelle meu acrisolado anhelio no cumprimento de uma missão a que me impuz simplesmente pelo ardor da causa e pelo desejo de prestar os meus serviços ao liberalismo brasileiro, e, sobretudo, ao meu querido Rio Grande do Sul.

Tinha eu a certeza de que ficaria muito aquém da grandiosidade da missão que me confiavam. (Não apoiados geraes). Eu bem sabia das dificuldades da empresa e bem conhecia que eu não era o homem para tal desempenho. (Não apoiados geraes). Mas — devo declarar lisamente — procurei me desempenhar satisfatoriamente da tarefa e, se ella alcançou resultados, se ella colheu os fructos de que tendes sciencia através da imprensa, isso devemos á dedicação dos meus auxiliares, dos denodados companheiros que compunham a caravana sob minha chefia. E dentre elles acho-me no dever, para satisfação de um compromisso que commigo mesmo tomei, de vir render de publico as minhas homenagens. Se a caravana que tive a honra de chefiar teve triumphos, foi, sem duvida, e principalmente, pela collaboração patriótica de um de seus membros, digno da nossa admiração pela consideração ao seu talento, pelo brilho de sua palavra e pela sua cultura invejavel. E eu quero, nesta hora, precisamente por tudo isso, render um preito especial das minhas homenagens a esse nosso patriota, a esse nosso concidadão, que é o deputado Raul Bittencourt. Elle — srs. — tanto quanto eu, nunca falamos em partidos. Nesses cincoenta e quatro dias de convívio diario, de contacto constante com aquellas populações nos momentos de extraordinario entusiasmo, como nas horas

tragicas em que os despotas, ao sentirem os primeiros raios do sol da liberdade, esperneavam e, querendo se perpetuar ainda mais algum tempo no poder, não trepidavam em mandar os seus assalariados contra a caravana que marchava no desempenho de uma nobre missão civica e democratica — em todos esses momentos, dizia eu, encontrei sempre a meu lado os meus companheiros de jornada. Pois bem, srs., nas horas tragicas, como foi a de Garanhuns, a de Natal e de Livramento, no Piauí, eram todos os nossos companheiros, eram todos os componentes da caravana que, corajosamente, sabiam enfrentar, com raro desassombro, todas essas situações difficeis. Era, nesses momentos, Raul de Bittencourt o mesmo companheiro decidido da palavra e da acção. Elle, como eu — repito — nunca falou em partidos; esquecíamos sempre as nossas cores partidarias para só falarmos, dizendo que nós eramos os delegados do Rio Grande do Sul. Eram os seus tres milhões e tanto de habitantes, que, numa frente unica, acudindo ao chamamento de Minas Geraes, da Parahyba e dessa enorme corrente de que se constituiu a Alliança Liberal, esqueciam as suas cores partidarias para só se lembrarem de que estavam ao serviço da Patria, do glorioso Rio Grande, das tradições do amado torrão gaúcho.

Srs. a nossa trajetória nessa campanha, eu vol-o affirmo agora, foi a verificação *in-loco*, foi a constatação de que, hoje, no Brasil inteiro, de Norte ao Sul, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, só existe uma idéa, só predomina um pensamento: o Brasil precisa ser reformado, já e já, dentro da lei ou fóra da lei.

Meus concidadãos. Eu dou aqui o meu depoimento, com a sinceridade, lealdade e firmeza que costume imprimir aos meus actos, sempre que tenho que falar ás multidões. E, nesse instante em que estou me dirigindo ao Rio Grande, dou o meu testemunho, que desafia qualquer contestação, sobre a mentalidade que fomos encontrar no Norte do paiz. Mas — srs. — se eu tivesse de recorrer a alguém para vir em meu socorro, para

ratificar o que vou dizer, eu não appellaria para testemunhos mais idoneos, senão o do meu grande amigo, senão para a palavra desse riograndense, que hoje não é sómente uma gloria parlamentar do Rio Grande, pois que a sua fama já ultrapassou todas as fronteiras; eu appellaria, srs., para esse vulto inconfundível da campanha liberal e que ha de, forçosamente, cumprir os compromissos assumidos para com a Nação; eu appellaria — srs. — para o dr. João Neves da Fontoura. Appellaria, também, para o nosso companheiro de jornada, para aquelle que assistiu ao esplendido panorama de civismo da Parahyba, Pernambuco, Maceió e Bahia; eu appellaria para o testemunho do dr. João Carlos Machado, para que elle, como o dr. João Neves da Fontoura, confirme ou não a affirmativa por mim feita de que, no Norte, o que nós tivemos oportunidade de constatar, o que nós allí fomos encontrar foi uma mentalidade já feita, foi uma corrente nitidamente definida. E essa corrente, essa mentalidade quer transformar a situação do Brasil pelo unico meio que ella concebe, isto é, a revolução.

Srs.: — O Nordeste todo é assim. Ainda tenho bem presente nos meus olhos aquelle panorama fantastico da nossa chegada a Recife. Aquelle mar humano, de sessenta a setenta mil pessoas, bululante, desde o caes até o hotel em que nos hospedámos, era, realmente, um formidavel espectáculo de entusiasmo civico.

Sabei com que nos acenavam, em meio de todo esse entusiasmo? Era com este lenço vermelho. (O orador agita o seu lenço vermelho, por entre delirantes aclamações do povo). No Norte, em todo o Brasil, o lenço vermelho, tido como symbolo revolucionario, está hoje muito mais generalizado do que no proprio Rio Grande do Sul.

Que espectáculo quando nós viamos grupos de mais de 60 senhoras das elites sociaes trajadas todas de vermelho para receber as caravanas, significando, por essa fórma, a sua integral solidariedade com o pensamento revolucionario do seu povo.

“A MENTALIDADE NORDESTINA É A DE QUE A NOSSA VICTORIA SE HA DE FAZER VIOLENTAMENTE”

Srs. A mentalidade nordestina — repito — é uma só; a de que a nossa victoria se ha de fazer violentamente.

Na sacada do palacio presidencial da Parahyba, aonde eu me achava ao lado do grande presidente João Pessoa, assisti a capital toda daquella heroica terra agitando entusiasticamente o seu symbolo revolucionario, o seu lenço vermelho. Pois bem, o grande presidente daquelle pequenino e heroico Estado não se arreceiava daquelle gesto, porque elle sabia perfeitamente que allí o que falava era a consciencia nordestina em peso. A mentalidade brasileira — repito mais uma vez ainda — é esta.

E porque, então, que nos haveremos de arreceiar e ter tanto medo de empregar como bicho do outro mundo a palavra revolução?!

Esta — a historia nol-o diz — o povo não a faz senão em duas hypotheses: quando tem sede de justiça e fome de pão. E o Brasil contemporaneo está a braços com estas duas hypotheses. De facto, o Brasil está pobre, pauperrimo mesmo, pois que atravessa, no momento, a maior crise por que jámais passou na sua vida de Republica, debruçado sobre o abysmo da sua situação economica e financeira. Isso se dá quanto á fome de pão.

E a sede de justiça?!

Haverá alguém, de boa fé, que venha dizer que ella é dada aos que a merecem e aos que a pedem? Não, não ha, não póde haver!

tes, para que os nossos estadistas saibam se conduzir em tal emergencia, no sentido de podermos, então, realizar aquella sabia formula de Antonio Carlos: “Façamos a revolução, antes que o povo a faça”.

Srs. — Eu não quero, não devo e a prudencia politica me determina que não entre na apreciação dos factos politicos ultimamente desenrolados no scenario riograndense. Eu não os conheço na intimidade. Apenas, pelas informações da imprensa, ainda um tanto desconexas, tive, no Rio, sciencia do que se passou e se está passando no tablado da politica do meu querido Rio Grande do Sul.

Por isso, o momento aconselha que sejamos prudentes, que tenhamos confiança. Eu preciso dizer, nesta hora, aos meus amigos do Rio Grande, que o que está em jogo não é a nossa honra individual, jogada no tablado da politica nacional.

Nesta hora — nota bem — eu vos falo com a responsabilidade de quem é emissario do grande Estado de Minas Geraes, de quem conhece o pensamento politico da Parahyba e, sobretudo, do senador Epitacio Pessoa. Mas, meus amigos, ainda não é tudo, pois que eu ainda vos falo com a responsabilidade de quem terá que falar em nome do Partido Democratico Nacional.

De sorte que, nesta altura — dizia eu — não é o brio individual deste ou daquele partido que se discute; é a dignidade, é a honra, é o patrimonio moral do Rio Grande que está sendo jogado no scenario politico nacional. E eu não posso, fazendo injusticia a mim mesmo, lançar esta duvida: de que haja um riograndense, de que haja um gaúcho, que, neste momento, não esteja penetrado, não seja sabedor, não esteja, enfim, com a sua consciencia a lhe dizer que estamos atravessando a encruzilhada mais diffcil da nossa emancipação politica.

“O MEU ESPIRITO REPELLE A IDEIA DE QUE O RIO GRANDE NÃO SAIBA CUMPRIR O SEU DEVER”

Srs. — Ao Rio Grande do Sul compete provar ao resto do Brasil que elle, ou cumpre os compromissos assumidos com Minas Geraes, com a Parahyba e com as demais correntes liberaes, ou, então, que não os cumpre.

Mas, nesse caso, então, o que é que se dará? Será o Rio Grande do Sul, que num só golpe, maculará para sempre a sua honra, a sua gloria, o seu patrimonio historico que tanto o engrandece.

— E srs. — por isso é que eu espero e confio em que todos nós, riograndenses, havemos de responder, no maximo, nessas 48 horas (cinco longos minutos de ovações continuas interrompem o orador, que, depois, prosegue, repetindo):

Repito — Espero e confio que o Rio Grande do Sul definirá, sem rebuços, sem meios termos, sem entrelinhas, mas em linguagem franca e decisiva qual a sua posição no concerto da Alliança Liberal.

E até chegar este momento — em que eu espero e confio, repito — não concebo, nem de leve, e o meu espirito repelle a idéa de que o Rio Grande do Sul não saiba cumprir a sua palavra.

Com o conhecimento que tenho da minha terra e da minha gente, eu affirmo, ha quatro dias, em Belo Horizonte, perante os chefes gradua-

dos do P. R. M., perante o presidente Antonio Carlos e diante daquella manifestação de 4.000 pessoas; eu affirmo respondendo aos oradores em cujos discursos eu percebi como que uma interpegação. — (Luzardo, o que vai fazer o teu Rio Grande?); eu lhes respondi que o meu Rio Grande era como os seus homens. Nós não temos homens de duas palavras. Os nossos homens têm uma palavra só.

E, terminando, meus eminentes patriotas gaúchos, eu vos agradeço profundamente penhorado a manifestação com que me recebestes e não prosigo na minha oração, primeiro, porque já me sinto bastante fatigado. Nestes ultimos 63 dias eu não tenho tido uma unica hora de descanso. Foram 63 dias de trabalho incessante em prol da honra do Rio Grande e grandeza da nossa causa, apesar de me encontrar com a saúde seriamente prejudicada.

Agora, agradecendo, mais uma vez, as vossas homenagens, meus patriotas, eu vos peço, eu vos supplico para que mantenhaes uma confiança serena, uma esperança calculada de que, por certo, o Rio Grande do Sul, pelos seus orgams competentes, ha de dizer á Nação, que está com os olhos fitos nella; ha de dizer aos seus irmãos liberaes que o rumo é este: “Para a frente, com gloria, decididamente”.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE DE AGRICULTURA DA PARAHYBA — (Comunicado):

— Esta sociedade avisa aos seus dignos associados que, para evitar futuras duvidas, o serviço de combate á saúva é feito exclusivamente na residencia do socio. Nada mais logico. Não se comprehendia que um socio que possuía 10, 20 ou 50 casas, tenha direito ao beneficio do foleamento em todas ellas, pagando uma unica contribuição.

E nada mais barato do que pagar 20\$000 por anno, com direito ao foleamento das formigas, quantas vezes necessitar.

Pelos dados existentes na Sociedade ha socios que tem precisado do foleador 20 a 30 vezes por anno. Mesmo 20 vezes, fica a 1\$000 cada vez, e onde descobrir um meio mais barato e effcaz de combater as formigas?

Todos sabem da inefficacia desses ingredientes que empregam por ahí com trabalhos e até com perigos. Também qualquer pessoa que conhece o serviço de combate pelo foleamento, sabe quanto se gasta para matar um formigueiro, com trabalhadores e material. Fazendo muita economia, não se gasta menos de 8\$000 por dia. E ha socios que precisam 2 e 3 dias por vez, ficando assim sua contribuição perfeitamente indenizada.

Além da grande vantagem de ter o socio sempre á sua disposição as turmas do combate á saúva, bastando apenas dar um aviso á Sociedade, poderá obter certo material que não se encontra para vender em parte alguma, como vacinas contra a peste da manqueira (quarto inchado), séros contra os venenos das cobras e outras vacinas contra as molestias do gado vacum. Aos seus socios a Sociedade vende também por preços inferiores aos do mercado, arame farpado, carrapaticida, machinas agricolas, agulhas veterinarias, enxertos de laranja da Bahia, etc., etc.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO:

— Conforme fóra anteriormente noticiado, realizou-se ante-hontem, sob a presidencia do sr. Enock de Oliveira, a assembléa geral de eleição dos novos directores da Associação dos Empregados do Commercio, desta capital, para o anno social de 21 de abril de 1930 a igual data de 1931.

A eleição, que correu na melhor ordem possivel e bastante animada, havendo disputa de cargos, compa-receram 61 associados, tendo sido eleitos: presidente, Miguel Bastos Lisboa; vice-presidente, João Climaco Monteiro da Franca; 1.º secretario, Luiz Galvão; 2.º secretario, Carlos Fernandes; thesoureiro, Severino Bezerra de Franca; vice-thesoureiro, Daniel Martinho Barbosa; orador, Francisco Toledo; vice-orador, Lourival

Chaves; bibliothecarios, João Modesto da Silva e Cicero Guedes.

Commissão fiscal: João Luiz Ribeiro de Moraes, José Mousinho, Benjamin Abath.

Commissão de contas: Mirocem Navarro, Francisco Bezerra Junior e Antonio Macêdo.

A posse desses novos directores da prestigiosa agremiação, segundo fomos informados, realizar-se-á com as solemnidades de costume, no proximo dia 21 deste mez, ás 20 horas, em sua sede social á praça Venancio Neiva.

NOTAS E NOTICIAS

A policia realizou hontem feliz diligencia, pondo as mãos no conhecido gatuno Waldemar Menezes de Almeida.

Em poder do refinado ladrão foi apprehendido o seguinte: um relógio de nickel, com chatelaine, de metal ordinario, duas camisas de tricoline, duas ditas de mel e certa importancia em dinheiro.

Assumiu no dia 5, o cargo de comandante da Escola de Apprendizes Marinheiros deste Estado, por ordem superior, em vista de ter sido sorteado pela 7.ª Circumscripção Judiciaria Militar, com sede em Recife, como presidente do conselho permanente de justiça (Marinha), o sr. capitão de corveta Rodrigo Navarro de Andrade Junior, comandante da mesma Escola, o capitão Arthur Lima do Rego Meirelles, de quem recebemos communicação a respeito.

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia “Juliano Moreira”, no periodo de 1 a 4 de abril de 1930:

Existiam 105, entraram 4, sahiu 1, falleceu 1, existem 108.

Na Repartição dos Telegraphos ha telegrammas retidos para: Kleber, João Chrispina, Gamelleira, 101.

A Repartição dos Telegraphos forneceu-nos hontem o seguinte boletim de trafego ás 7 horas: Recife tratou até ás 21. Linhas para o Sul, Norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda dos dias 5 e 6, do Telegrapho Nacional foi de 1:201\$320, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 7 de abril de 1930.

70.087	Belo Horizonte	20:000\$000
67.647		5:000\$000
5.352		2:000\$000
60.507		2:000\$000

Secção Livre

Cia. Importadora de Automoveis

ESTATUTOS

I
A Cia. Importadora de Automoveis tem por objecto a exploração do commercio de automoveis, seus accessorios e artigos congeneres, por conta propria, consignação, representação e importação.

II
A sua sede é na cidade da Parahyba, capital do Estado da Parahyba do Norte, sua duração de (10) dez annos.

III
O capital é de rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), em dinheiro, com que entram os accionistas no acto da subscrição.

IV
Esse capital é dividido em 400 (quatrocentas) acções ao portador, integralizadas.

V
Por estas acções serão divididos os lucros liquidos, retirando-se 5% (cinco por cento) para fundo de reserva e 5% (cinco por cento) para bonificação aos directores e seus auxiliares.

VI
Os accionistas tomarão parte nas discussões e votações das assembleas geraes, tendo direito a um voto por acção e concorrendo aos logares da directoria e do conselho fiscal.

VII
A directoria se compõe de um gerente e de um secretario, eleitos dentro os accionistas pelo prazo de 2 (dois) annos na assemblea geral ordinaria, cujo presidente os empossará em seguida á eleição.

VIII
A directoria compete: a) assignar as cautellas e titulos representativos das acções; b) assignar saques, duplicatas, notas promissórias, letras de cambio ou quaesquer titulos de credito, bem como contractos e procurações.

IX
Ao gerente compete: a) gerir toda a secção commercial, resolvendo a compra e importação de mercadoria; b) admitir e despedir pessoal; c) resolver a propaganda commercial; d) representar juridicamente a sociedade; e) convocar e presidir as reuniões das assembleas geraes; f) guardar os valores da sociedade; g) superintender a sua escripturação; h) assignar a correspondencia commercial.

X
Ao secretario compete: a) auxiliar o gerente em todas as suas attribuições; b) substituir-o nos seus impedimentos accidentes; c) lavar as actas das reuniões das assembleas geraes; d) guardar os livros da sociedade.

XI
O gerente e o secretario terão, respectivamente, os honorarios mensaes de 1:000\$000 (um conto de réis) e de rs. 500\$000 (quinhentos mil réis).

XII
As divergencias entre os directores serão derimidas pelo Conselho Fiscal.

† D. Francisca Z. de Carvalho Lima

Mariano Falcão, por si e seus parentes, convida as pessoas de sua amizade para assistirem á missa que por alma de d. Francisca Z. de Carvalho Lima, manda celebrar na capella de N. S. do Rosario, ás 6 horas do dia 9. Antecipando seus agradecimentos.

XIII
Os directores deverão prestar uma caução de rs. 10:000\$000 (dez contos de réis) em dinheiro, apolices da divida publica ou acções da sociedade.

XIV
Aos fiscaes, em numero de três (3), eleitos annualmente dentre os accionistas, na assemblea geral ordinaria, compete as funções previstas na lei.

XV
Terão três (3) supplentes, eleitos pela mesma fórma, sendo todos empossados em seguida á eleição.

XVI
As assembleas geraes se constituirão com a reunião de accionistas, que representam, no minimo, a metade do capital.

XVII
A assemblea geral ordinaria se reunirá annualmente no ultimo dia util do mez de maio, independente de convocação.

XVIII
A assemblea geral extraordinaria se reunirá sempre que convocada com 20 (vinte) dias de antecedencia, por annuncio publicado três (3) vezes, contando-se o prazo do dia da publicação do primeiro annuncio. Poderão pedir uma assemblea geral extraordinaria, declarando o respectivo fim accionistas que representem, no minimo, uma quarta parte do capital.

XIX
A liquidação da sociedade será feita mediante a nomeação do liquidante pela assemblea geral, que a decidir.

Os liquidantes apurarão os haveres da sociedade e os dividirão pelos accionistas, depois de saldado o passivo.

Disposições transitorias

A primeira directoria será composta dos accionistas Oswaldo Pessoa como gerente, e Luiz O. Galvão, como secretario.

O primeiro conselho se comporá dos accionistas Dr. Manuel V. Borges, dr. Joaquim Pessoa, cel. Nerva Grangeiro, João Honorato da Silva, Alfredo da Silva, Alberto Marinho Falcão, d. Maria das Neves F. Pessoa e João Pessoa Sobrinho.

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assemblea e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias,.... 143\$300; João Pereira Bello, novembro a fevereiro, 400\$000; dr. Octavio Soares, dezembro a fevereiro, 750\$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320\$000.

Secretaria do Montepio, 24 de março de 1930. — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

CADERNETA PERDIDA — Manuel Severiano de Souza faz publico, para os devidos fins, que perdeu uma segunda via de sua caderneta da Caixa Economica da Parahyba, n.º 3.363A, referente ao seu deposito de trezentos e setenta e cinco mil réis (375\$000), para o fim de prestar a fiança, no Thesouro do Estado da Parahyba, correspondente ao cargo

de escrivão da Mesa de Rendias de Serraria, do alludido Estado, não tendo, portanto, nenhum valor a citada caderneta, caso seja encontrada. Patos, 4 de abril de 1930. — Manuel Severino de Souza.

CREDITO MUTUO PREDIAL — Premios no Estado da Parahyba, do sortelo realizado no dia 4 de abril, na filial de Natal, segundo telegramma do dia 6:

Premio maior em movis, no valor de réis 6:055\$000. Foi contemplada com mercadorias diversas a escolha a caderneta n.º 16.542, pertencente a prestamista Francisca Salles Barbosa, Cabaceiras, Parahyba.

Deram mais os seguintes premios menores no valor de réis 100\$000: Caderneta n.º 13.057, Cecilia Samuel, capital, Parahyba.

Caderneta n.º 09.119, Nazareth Brasil, capital, Parahyba.

Os três restantes sahiram em Natal. Aguardem resultado completo. Parahyba, em 6 de abril de 1930.

† Maria O. Cavalcante da Silva Mello

Maria O. Cavalcanti da Silva Mello — Anna Lelis Bezerra e Alfredo Gomes Bezerra, filha adoptiva e genro de Maria Olivia Cavalcanti da Silva Mello, fallecida a 4 do corrente mez, convidam aos parentes e amigos da pranteada morta, para assistirem á missa do 5.º dia que mandam rezar na Igreja da Cathedral, no dia 8 do corrente, ás 6 horas, confessando-se desde já agradecidos por esse acto de caridade e religião.

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para criação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital.

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos srs. paes de familia que mantém um curso primario funcionando na sede da Sociedade Mechanica, das 8 ás 11 horas do dia. Aceita alumnos de 2.º e 3.º graos. A.uste prévio.

TERRENOS A PRESTAÇÕES — Vendem-se terrenos para sitios, em lotes de 100mx100m, na propriedade Alagoinha, a três kilometros desta capital. Cada lote custa a quantia de um conto de réis, pagavel em prestações annuaes de cem mil réis. Dez annos de prazo! O comprador entra, com o pagamento da primeira prestação, na posse da terra.

Informações com Coêlho & Falcão Ltd., á rua Duque de Caxias, n.º 504.

MONTEPIO DO ESTADO — A directoria do Montepio do Estado avisa aos interessados que dará expediente, todos os dias, á excepção dos sabbados, das 15 ás 16 horas, no edificio da Secretaria da Fazenda.

AULAS DE INGLEZ — Chegou recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoreticamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

VENDE-SE — Na rua da Belleza n.º 66, vende-se um ponto de negocio, com um resto de mercadorias, armazém e balcão, e mais objectos pertencentes. A tratar no mesmo.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Terça-feira, 8 de abril de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Uma emocionante super-produção da "Pathé de Mille", apresentada pela "Paramount" — "Fatal Intriga", — Com a interpretação dos maravilhosos artistas Renée Adorée, Alan Hale, Clyde Cook e Fred Hohler. — 7 partes.

Para começar a sessão: "Fieis Soldados" — Comedia em 2 partes.

CINEMA FELIPPÉA — "Egoismo Redimido". — Produção especial da "F. B. O.", apresentada pelo invicto "Programma Matrazzo", com desempenho dos conhecidos e apreciados artistas Edward Heran e Dione Ellis. — 7 partes arrebatadoras.

Para começar a sessão: "Ordens Selladas" — Drama de aventuras, em 2 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Um drama vibrante e repleto de scenas arrebatadoras — "O Valle da Morte" — 7 partes da "Universal", com Carrol Nye, um sympathico artista que surge e Rada Ray, uma interessante actriz cujo desempenho merece elogios.

Para começar a sessão: "A Moça de Coragem" — Arrebatador drama de aventuras, no Far-West, em 2 partes.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

maior empresa de navegação da America do Sul

Ad. teleg.: NAVELLOYD

Sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belem

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete "João Alfredo"

O paquete "Manãos"

Esperado do sul no dia 4 de abril sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 5 de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O paquete "Com. Rippe"

O paquete "Pará"

Esperado do sul no dia 10 de abril sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 11 de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manãos-Buenos Ayres

Paquete "Campos Sallas"

Esperado no dia 1.º de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Kic, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevideo e Bueno Ayres.

paquete "Santarem"

Esperado no dia 22 de abril, sahirá no mesmo dia com a mesma escala acima.

Linha Rio-Manãos

Vapor "Iguassú"

Esperado no dia 4 de abril sahirá no mesmo dia para Macau, Mossoró, Maranhão, Belém, Itacoatiara e Manãos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manãos, com transbordo em Belem, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para mais informações com o agente:

JOÃO DE MENDONÇA FURTADO

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazem: Praça 15 de Novembro

PHONES: ESCRITORIO, 54. ARMAZENS, 53. PARAHYBA

PASTA

"Oriental"

O DENTIFRICO

IDEAL

AGUA DE COLONIA

REGINA

Indispensavel e insubstituivel no banho

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

A acção da policia em Teixeira * Protestos de solidariedade * Um telegramma do leader Tavares Cavalcanti * Uma entrevista com o dr. Manuel Candido * Outras notas

A ACÇÃO DA POLICIA EM TEIXEIRA

O cangaceiro hereditario Duarte Dantas pintou, numa carga ao organ do contrabandistas de Recife, a situação de Teixeira, fantasiando violencias da policia contra a população.

O desmentido a essa aleivosia já o fizemos com energia, desmascarando os embustes desse comparsa de José Pereira e João Suassuna.

E' oportuna, porém, a divulgação de documentos que mostrem qual tem sido a acção da policia naquella villa, acção de garantia de todos os direitos e propriedades.

Damos a seguir uma carta recebida pelo presidente João Pessoa e redigida a 30 de março em Teixeira:

"Teixeira, 30 de março de 1930. Exmo. sr. dr. João Pessoa. Respeitosas saudações — Achando-se o meu filho José Carneiro foragido desta localidade, em virtude dos acontecimentos ultimamente aqui verificados, foragido como muitos outros que se retiraram temendo as consequências de taes acontecimentos e não porque nelles tomasse parte, foi, entretanto, calunniosamente accusado de compactuar com cangaceiros.

Venho muito respeitosamente afirmar a v. exc. — e disso poderão dar testemunho os officiaes aqui destacados — que meu filho foi injustamente accusado e que absolutamente não tomou parte e nem em coisa alguma concorreu para os ataques feitos a esta villa.

Isto posto, venho solicitar a v. exc. permissão para elle poder livremente vir para aqui a fim de tomar conta do seu estabelecimento commercial, ha um mez abandonado e demais haveres que possui, os quaes encontrei todos em paz e intactos como consta de uma declaração com testemunhas de que dei por escripto ao delegado regional, tendo sido tudo guardado e garantido pela força publica.

Entretanto se alguém provar o contrario do que tenho a honra de asseverar a v. exc., isto é, si o meu filho for cúmplice nas occurrencias daquí, offereço-me para responder e tudo garantir por elle, até mesmo entregal-o á policia.

Esperando que v. exc. attenderá á supplica de um pae afflicto, desde já agradeço a v. exc. de quem espero a honra de uma resposta.

Sempre solidario com o governo de v. exc., subscrevo-me attencioso, crdo. obdo. — Vicente Carneiro.

O sr. presidente João Pessoa respondeu dizendo assegurar a amigos ou inimigos politicos naquella villa completa liberdade de acção, desde que esta se exerça dentro da lei.

SOLIDARIOS EM QUALQUER EMERGENCIA

Esteve hontem nesta redacção o sr. Jacintho Correia de Mello, que veio reiterar o seu offercimento de serviços ao governo do Estado, em qualquer emergencia, bem como dos seus amigos e companheiros, cujos nomes se seguem:

Fernando Seixas Filho, José Francisco da Silva, Jacintho Correia de Mello, José Correia de Mello, Severino Alexandre, Pedro Pergentino, Severino Antônio, João Felix, Manuel Baptista, Severino Francisco, Antonio Francisco, José A. do Nascimento, João Joaquim de Souza, Manuel Lourenço da Silva, João Pessoa, José Cavalcanti de Paiva, Antonio Ferreira, José Braz de Oliveira, José Sabino Fernandes, João José de Medeiros Correia, Santino Fernandes Guedes, Antonio do Espirito Santo, Patrio do Espirito Santo, João Nunes Leite, Rogerio Gomes da Silva, José Rodrigues de Araújo, Ricardo Figueiredo da Silva, Francisco Justino Cavalcanti, Luiz Henriques da Costa, Caetano Marques de Azevedo, Lourival Menezes da Silva, José Sabino de Mello, Cosme Cavalcanti, Julio Pires Sobrinho, Garibaldi Teixeira Carvalho, Pedro Rodrigues Lopes, Alvaro Tolédo Silva, Aduacto Tolédo Silva, Alcino dos Santos, Mario Barbosa de Sant'Anna Leal, Cleodoro Ribeiro Calado, Minervino Mathias de Souza, Severino José da Cunha, José Ferreira da Silva, Francisco Marques de Azevedo, Laet Pereira dos Santos, José da Silva Pessoa, João Pereira dos Santos, Altino Ferreira dos Santos, Deodato Barbosa, Eduardo Cypriano de Oliveira, Severino Isidro dos Santos, Severino Ferreira da Silva.

Sobre a destemerosa acção da força parahybana contra os bandoleiros, recebeu o presidente João Pessoa do deputado Tavares Cavalcanti o seguinte despacho:

Rio, 4 — Felicitado ao prezado amigo pela brilhante acção da força de

Estado na manutenção da legalidade e ordem no sertão. A historia fará justiça á sua energia civica e patriótica. Abraços — Tavares Cavalcanti".

UM TELEGRAMMA DO CAPITÃO IRINEU RANGEL

Do capitão Irineu Rangel, dado como morto pelo "Jornal do Commercio" do Recife, recebeu hontem o presidente João Pessoa o seguinte radio:

"Piancó, 7 — Accuso o recebimento do vosso telegramma de 3 do corrente investindo-me no commando das forças em operações e agradeço a prova de confiança na minha pessoa, que procurarei corresponder. Regressei de Tavares, onde deixei asseguradas as posições occupadas. Assumo hoje o commando das operações, para inteirar-me das possibilidades e medidas que assegurem o exito da campanha, das quaes darei sciencia ao secretario da Segurança Publica. Respeitosas saudações — Irineu Rangel de Farias, capitão".

Chegado hontem do sertão onde como delegado de policia está prestando os seus serviços junto a força publica no combate ao cangaceirismo, está nesta capital o dr. Manuel Candido. Tivemos, hontem mesmo, um encontro com s. s., havendo oportunidade de palestrarmos sobre os factos de Princeza.

Não me suprehendeu de maneira nenhuma, disse-nos o dr. Manuel Candido, essa attitude de José Pereira capitaneando cangaceiros e bandidos convulsionando parte do nosso sertão. Conhece José Pereira desde o tempo da Faculdade de Direito de Recife, onde juntos cursaram até o terceiro anno, quando o actual bandoleiro abandonou o ambiente daquella escola que se constituiria contrario ás suas tendencias.

— Então, desde esse tempo José Pereira mostrava inclinação para o crime?

— Sim. Nessa época já elle demonstrava claras predisposições para o cangaço. Movia-se com notvel desembaraço dentro dos pastores nos arredores do Recife, onde promovia arruaças e disturbios, provocando barulhos com exhibições de valentia.

— Depois dessa convicencia não viu mais José Pereira?

— Sei que de 1915 quando fóra investido na chefia politica de Princeza para cá, José Pereira entregou-se de corpo e alma á vida para a qual nascera predestinado, e a antiga Lagôa da Perdição, hoje Princeza, tornou-se o valhacouto de bandidos, criminosos e ladrões, vindos de todos os recantos do nordeste.

— E como se dava essa atracção dos bandidos para Princeza?

— E' facil explicar. Essa gente vinha recommendada de todas as partes por "babaquaras" locais, e aguardava alli o momento de prestar os seus serviços a José Pereira, em assassinios e assaltos, para depois fazer júz a absolvições escandalosas pelas desmoralizadas instituições do jury.

E isso vinha vindo em Princeza até que o grande presidente João Pessoa na sua surprehendente administração entregou a delegacia de Princeza ao bravo tenente Arruda, ficando desde então saneado o municipio.

Nesse particular podemos citar nomes de criminosos que faziam valiosos presentes ao seu grande protector em Princeza, após a absolvição. Mas deixemos para isso outro momento.

— E "Lampeão" frequentava Princeza?

— "Lampeão" foi sempre um dos mais illustres hospedes da antiga Lagôa da Perdição. E não ficava somente nesse nome celebre a lista dos bandidos de José Pereira. Luiz Padre se refazia em Patos e Alagôa Nova do cansaço de suas tropellas no Paguehú.

— E a acção de José Pereira era circumscripta somente ao seu municipio?

— Não; a influencia nefasta do cangaceirismo se distendia por outras localidades vizinhas, até mesmo pelo Estado de Pernambuco. O assassinato de Deodato Monteiro e o assalto e o roubo da fazenda "Pitombeira", o extermínio dos amigos do saudoso dr. Manuel Borba no municipio de Triumpho, onde chegaram a ser assassinados numa só semana nove electores, para que continuasse ali o predomínio dos Pessoa de Queiroz. Todos esses factos nenhum pernambucano poderá desconhecer.

— E com o governo do dr. João Pessoa, onde tinham ido parar os criminosos absolvidos pela protecção escandalosa de José Pereira?

— Todos elles andavam por ahí dispersos. Chegando o momento, o sr. João Pessoa de Queiroz contrariado em interesses subalternos, procurou abater pelas costas o grande presi-

dente João Pessoa, levando o seu comparsa José Pereira a tocar reunir. E "Sinhô" Salviano, criminoso de morte no Ceará, Luiz do Triangulo, criminoso em Pernambuco; Possidonio de Tal, Morão, José Fausto, Augusto Antas, "Caixa de Phosphoros", José Soares, Manuel Virgolino e muitos outros homicidas e ladrões occuparam Princeza, que ficou abandonada pela gente boa que alli morejava honestamente, ficando a cidade entregue agora aos trabaqueiros que estão a serviço da deshonra da pequenina e heroica Parahyba.

— Póde ser erida a accusação vehiculada pelo "Jornal do Commercio" do Recife, de que as nossas forças saqueiam e depredam as localidades por onde passam?

— Pura invençionice. Para fantasiar esse saque e essas depredações, alguns negociantes de reputação duvidosa e já de situação commercial difficilmente sustentavel, obedecendo ás instrucções de José Pereira, usam do seguinte expediente: retiram as mercadorias da casa commercial e transportam-nas para localidades proximas das fronteiras, rebentam as portas do dito estabelecimento, inutilizam alguns objectos de pouca importancia, para attribuirem essa depredação á nossa policia, como fizeram Antonio Antas e Manuel Vicente. Aliás, isso já é uma antiga pratica entre malfeteiros do genero dos que auxiliam José Pereira. Lembra-mo-nos que, quando delegado no sertão de Alagôas, chegámos a ver que em Inhapy e outros logarejos, commerciantes inescrupulosos deram-se como roubado por "Lampeão", conduzindo as suas mercadorias para outros pontos e deitando fogo a trapos imprestaveis. Compareciam depois perante os credores pedindo dispensa das dividas em virtude de haverem sido roubados.

Outra balela do mesmo "Jornal do Commercio" que nos apressamos em desmentir é a morte do bravo capitão Irineu Rangel. O destemido official encontra-se agora mesmo commandando em chefe as forças expedicionarias, e pelo seu valor e tactica de guerra, e prestigio de que goza o sympathizado commandante em toda a zona do sertão, podemos dizer, é um dos factores mais expressivos e preponderantes da victoria da legalidade e da honra da Parahyba sobre a acção dissolvente do cangaceirismo.

Do sr. Manuel Formiga recebeu o presidente João Pessoa o despacho infra, a proposito de calumnias que teriam sido assacadas contra o sr. Nelson Leite:

Souza, 29 — Em São João vez por outra apparecem mentiras contra os meus amigos, forjadas com o intuito de comprometter-nos na grave situação que atravessa o Estado.

Estaremos promptos para defender o municipio logo que seja alvo da sublevação. Têm sido repetidos os meus offercimentos a v. exc. Agora foi o meu parente e amigo Nelson Leite victimas de revoltante calumnia, que abalou as autoridades ao lado de quem tudo fiz para fazer valer a verdade. Graças á habilidade e moderação do capitão Salgado, conseguimos desmascaral-a logo. Confio que a auctoridade de v. exc. tudo fará para desaparecer a baixa exploração dos adversarios, sedentos de vingança. Respeitosas saudações — Manuel Formiga.

Também do sr. Nelson Leite recebeu o chefe do governo o despacho subsequente:

Souza, 29 — Os adversarios, com o fim de collocarem-me mal perante as autoridades do Estado, architectaram a mentira de me achar á frente de um grupo, no intuito de perturbar a ordem no municipio de São João.

Longe de mim essa sinistra idéa. Poderei lançar mão de armas no momento em que veja o nosso municipio atingido pelo movimento de sublevação, como já o fiz, atacando os bandidos de "Lampeão", destruindo-os, e quando da passagem dos rebeldes, indo até Princeza incorporado ás forças leaes, prestando serviços de accordo com meus sentimentos pessoases, conforme poderá attestar toda a officialidade de v. exc., especialmente o coronel Elyσιο Sobreira.

Apello para a auctoridade de v. exc. a fim de fazer cessarem as calumnias que estão prejudicando minha pessoa e a tranquillidade da familia. Respeitosas saudações. — Nelson Leite.

O presidente João Pessoa recebeu da Sociedade de Protecção á Infancia o telegramma abaixo:

Parahyba, 6 — A Sociedade de P. á Infancia felicita v. exc. pelo elevado acto de justiça, commissionando o desassombroso leader operario Flúzia Lima, orador official de nossa

sociedade, como enfermeiro do Hospital de Sangue, no campo de operações contra os cangaceiros de Princeza.

Póde v. exc. confiar no sr. Flúzia Lima, que saberá, patrioticamente, honrar a inclita Parahyba e a nossa sociedade. Respeitosas saudações — Jorge Muniz, director; Dulce Galvão, presidente.

INFORMES COMMERCIAES

Foi o seguinte o movimento de exportação feito pela Recebedoria de Rendas do dia 4:

Cunha Rêgo Irmãos — 1 fardo com tecidos, para Villa Nova, pela "Great Western".

Cia. Com. e Ind. Kroncke — 78 fardos de algodão em pluma, para Rotterdam, pelo vapor allemão "Arta".

José Limeira & Cia. — 30 fardos de algodão em pluma, para portos do sul ou estrangeiros, em transito pelo Recife, pela lancha "Alfa".

Adolpho Meira de Lyra — 15 volumes contendo gerimús, para Recife, em caminhão.

Souza Campos & Cia. — 4 vols. com ferragens, tinta e oleo, para Nova Cruz, pela "Great Western".

J. Clemente Levy & Cia. — 1 fardo com courinhos diversos, para New York, pelo vapor "Francis".

Movimento de expotação do dia 5, da Recebedoria de Rendas, consta do seguinte:

Rosbach Brasil Company — 16 fardos de pelles de cabra e carneiro, para Philadelphia, pelo vapor "Francis".

J. Barros & Filho — 4 atados com pneumáticos e 1 caixa com camaras de ar, para Recife, em caminhão.

Seixas Irmãos & Cia. — 20 caixas com sabonetes, para Rio, pelo vapor "Itapuca".

Os mesmos — 59 volumes com sabão e sabonetes, para Santos, pelo mesmo vapor.

Maria Castro — 2 volumes com louças usadas e um espelho, para Recife, em caminhão.

R. Bezerra — 2 encapados com junco, para Recife, em caminhão.

PLUTA dos principaes generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 7 a 13 de abril de 1930.

MERCADORIAS — Aguardente de canna, litro \$300; aguardente de mel ou cachaça, litro \$200; alcool, litro \$250; algodão em pluma, kilo \$2300; algodão em caroço, kilo, \$733; algodão rebeneficiado, kilo, \$6600; algodão em residuos de pilho ou linter, kilo, \$800; arroz descascado, kilo, \$800; assucar refinado de 1.ª, kilo, \$500; assucar refinado de 2.ª, kilo,

PREFIRAM OS VINHOS de TITO SILVA & CIA São os melhores! À VENDA EM TODA PARTE

\$440; assucar de usina, kilo, \$400; assucar triturado, kilo, \$370; assucar crystal, kilo, \$350; assucar branco, kilo, \$360; assucar demerara, kilo, \$280; assucar someno, kilo, \$280; assucar mascavinho, kilo, \$280; assucar bruto, seco, kilo, \$250; assucar bruto melado, kilo, \$200; borracha de mangabelra, kilo \$500; borracha de manicôba, kilo \$500; batatas nacionaes, kilo \$200; caibro, um \$800; café, kilo \$500; café moído, kilo \$2000; côco, cento 20\$000; couros de boi, seccos salgados, kilo, \$1400; couros de boi, seccos espicados, kilo \$2100; couros de boi, seccos flôr de sal, kilo, \$1700; couros verdes, kilo, \$1800; couros de bode, kilo, \$8500; couros de carneiro, kilo \$7000; couros curtos, kilo \$10\$000; farinha de mandioca, kilo \$150; feijão..... \$700; milho, litro \$250; oleo refinado de semente de algodão, litro \$1700; oleo cru de semente de algodão, litro, \$650; oleo de semente de mamona, litro \$500; pasta de semente de algodão, kilo \$150; raspas de sola polida, kilo \$3000; raspas de sola envernizada, kilo \$4000; semente de algodão, kilo, \$100; semente de mamona, kilo \$400; tações ou quadras de raspas de sola, \$600; vaqueta ou couros preparados, \$7000. Os demais productos constam da Pauta geral.

SER fraco demais é signal positivo de que os alimentos não supprem a necessaria nutrição ao organismo. Para remediar essa deficiencia e evitar enfermidades perigosas e caras, Tome a EMULSÃO de SCOTT

Escola "SMITH PREMIER" Official Avenida General Osorio, 241. Mantem os seguintes cursos: GUARDA-LIVROS: — Confere-se diploma ao candidato que completar o referido curso, o qual comprehende quatro annos. COMMERCIAL: Preparam-se alumnos para o commercio, por methodo pratico e eficiente, leccionando-se as seguintes materias: Dactylographia, Tachygraphia Commercial e Parlamentar, Portugues, Frances Pratico Theorico e Commercial, Ingles Pratico Theorico e Commercial, Arithmetica Commercial, Correspondencia Commercial, Escripção Mercantil e Contabilidade. Além destes cursos, ensinam-se outras materias — Informações na Secretaria desta Escola das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis. HORTENSE PEIXE — Directora

Ao commercio da capital e do interior

M. Waquim & C.^{ia}

RUA MACIEL PINHEIRO, 259. PARAHYBA

Acisam que já abriram o seu armazem de tecidos, miudezas, perfumarias e artigos de moda, e vendem por preços sem competência.

PROFESSORA DE PIANO

PRAÇA VENANCIO NEIVA, 74

Rua Maciel Pinheiro, 303 — PARAHYBA

Jose Justino Filho

Espachante estadual — Comissões, Representações, Consignações e Conta prop. L.

FABRICAÇÃO DE CAPAS

Casa Rosenthal

Vendas a credito

Preços especiais para revendedores

Rua Maciel Pinheiro, 161

OS CIGARROS DOIS AMIGOS

NAO TEM RIVAL

EXPERIMENTEM

GENEBRA? Só de Guimarães

A melhor e a mais preferida

MOVELARIA E SERRARIA

Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo

Guimarães & Irmão

Praça Alvaro Machado, 39.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 2.

2ª e 3ª maior fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorous pontualidade na entrega a domicílios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.

Saboardia Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

Exc. quer ouvir uma acedade?

Pois ouça e aproveite:

MANTEIOA só

DIAMANTINA

CASA DE LOURDES

Jodo Serrano de Andrade

Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.

Rua Oama e Mello, n.º 135

A MOBILIADORA

AGENTE **DELMAS** — LEILOEIRO

Compra, troca, aluga e vende moveis novos e usados.

Praça Pedro Americo, 1.

FABRICA DE BEBIDAS "Sanhaú"

Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de

L. Carvalho & C.^{ia}

Rua da Republica, 133 — Telephone, 7

End. teleg. **Sanhaú**

A VENDA EM TODA PARTE

Use "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BIENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionaes.

Grandes novidades de fôrmas e chapéus para senhoras.

Rua Maciel Pinheiro, 208.

QUEM VEM LÁ?

E' a Fabrica de Calçados a Vapor, sita á rua Amaro Coitinho, 304, oferecendo magníficos sapatos para homens e meninos, desde 18\$000 a 40\$000.

Magnifica oportunidade para andar bem calçado com pouco dinheiro.

Restam, apenas, 126 pares.

Aproveitem

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO da sessão extraordinária do jury — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 28 de abril p. vindouro, pelas 7 horas da manhã, no edificio terreo do salão de São Bento, para abrir a sessão extraordinária do jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis jurados, que tem de servir na presente sessão na conformidade dos artigos 197, 198, 199 e 200 da lei n.º 336, de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1 dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa, 2 dr. Nelson de Queiroz Carreira, 3 José Alves de Mello, 4 dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, 5 dr. José de Lima Vinagre, 6 Narciso Laurindo de Souza, 7 dr. Alfredo Monteiro, 8 Edmundo Fortes Barbosa, 9 Joaquim Rodrigues Pereira, 10 Celestin Marius Malzac, 11 Carlos da Costa Monteiro, 12 Joaquim Balthazar de Lima e Moura, 13 Gastão Kerbie Mindello da Cruz, 14 cirurgião-dentista Janson de Lima, 15 José Washington de Carvalho, 16 Durval Baptista Rabello, 17 José da Gama Prado, 18 Eliziario Soares de Pinho, 19 dr. José Teixeira de Vasconcellos, 20 Roldão Alves de Souza, 21 bel. Edesio Henrique da Silva, 22 bel. Isidro Gomes da Silva, 23 dr. Newton Lacerda, 24 dr. Plinio Espinola, 25 bel. Claudio Porto, 26 bel. Antonio Bôto de Menezes, 27 José Fenelon Pereira da Silva, 28 Sandoval Honorato Pereira, 29 João Correia Monteiro Freire, 30 Raul Henriques da Silva, 31 Raphael Ferreira de Almeida, 32 dr. Josa Magalhães, 33 José Bernardo Vieira, 34 João Tavares Soares de Pinho, 35 Horacio Alves de Vasconcellos, 36 Eugenio Bezerra do Nascimento.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interes-

dados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury, tanto no dia e hora referido, como nos demais enquanto durar a sessão sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão não se ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os affiançados Manuel Clito Bezerra Cavalcanti e Orlando Bezerra Cavalcanti, em virtude de terem requerido desafortamento para a comarca desta capital.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba do Norte, aos 28 de março de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão e escrevi. (ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme ao original, dou fé. Parahyba, 28 de março de 1930. O escrivão, Antonio Gonçalves Carneiro.

CARTA DE EDITOS — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto e de orphãos da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber que tendo de se proceder ao inventario dos bens deixados pelo finado coronel Severino de Castro Regis Franco e declarando o inventariante, João Regis, acha-se ausente em logar não sabido o coherdeiro Ismael Gouveia Filho, pae dos menores impuberes Aluisio, Almir e Avany, e não convido retardar-se o inventario que tem sua marcha regular, ordenei que se passasse a presente carta de editos pela qual cito e hei por citado o referido coherdeiro Ismael Gouveia Filho, para no prazo de trinta (30) dias, sob pena de revelia, comparecer em juizo, por si, ou por seu bastante procurador, a fim de assistir os termos do inventario designado para o dia 5 de maio proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, em casa de residência do inventariante. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente affixado no logar do

costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 2 dias do mez de abril de 1930. Eu, Maximiliano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orphãos o escrevi. Mauricio de Medeiros Furtado.

EDITAL — O dr. Eugenio Carneiro Monteiro, juiz federal em exercicio e presidente da Junta Apuradora das eleições federaes procedidas neste Estado:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que a apuração geral das eleições alludidas deu o seguinte resultado: Para presidente da Republica: dr. Getulio Dornelles Vargas, 26.095 votos; dr. Julio Prestes de Albuquerque, 10.579 votos. Para vice-presidente da Republica: dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, 26.321 votos; e dr. Vital Henriques Baptista Soares, 10.562 votos. Para senador federal: dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, 11.804 votos; e dr. Manuel Tavares Cavalcanti, 2.943 votos. Para deputados federaes: dr. João Suassuna, 11.228 votos; dr. Accacio de Figueiredo, 10.557 votos; dr. Flavio Ribeiro Coitinho, 10.532 votos; dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 9.955 votos; dr. Claudio Oscar Soares, 5.005 votos; dr. Alvaro Correia Lima, 2.385 votos; dr. Carlos Pessoa, 2.352 votos; dr. José Americo de Almeida, 2.233 votos; dr. Antonio Galdino Guedes, 2.271 votos; dr. Democrito de Almeida, 2.266 votos; dr. Octacilio de Albuquerque, 1.030 votos e outros menos votados. Do que para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 7 de abril de 1930. Eu, Eutyehiano Barreto, escrivão federal e secretario da Junta, o escrevi. (Assignado) Eugenio Carneiro Monteiro.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Serviço do Algodão — Delegacia no Estado da Parahyba — Edital n.º 1 — De ordem do sr. delegado do Serviço do Algodão, devidamente autorizado pelo sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso circular n.º 2.512, de 28 de novembro de 1929, e de conformidade com o art. 52 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico para conhecimento dos interessados que, até ás 15 horas do dia do dia 10 de abril proximo, está aberta, nesta Delegacia, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio vigente, de accordo com o disposto no art. 733, § 2.º, letra a, do dito regulamento e segundo as normas estatuidas em seus artigos 757 e 762, ao fornecimento de materiaes de consumo e transformação indispensaveis nos serviços, medi-

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida do Rio	quarta-feira	6,00
de Victoria	"	9,15
de Caravelhas	"	11,30
de Belmonte	"	13,15
de Ilhéos	"	14,30
de Bahia	quinta-feira	6,00
de Aracajú	"	8,45
de Maceió	"	10,30
de Recife	"	12,30
de Parahyba	"	13,30
Chegada a Natal	"	14,30
VOLTA: Partida de Natal	domingo	6,00
de Parahyba	"	7,15
de Recife	"	8,15
de Maceió	"	10,15
de Aracajú	"	12,00
de Bahia	segunda-feira	6,00
de Ilhéos	"	7,45
de Belmonte	"	9,00
de Caravelhas	"	10,45
de Victoria	"	13,00
Chegada ao Rio	"	16,00

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabado.

Para mais completas informações, tratar na agencia **Companhia Commercio e Industria Kroncke** Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA.

ante as condições em seguida estipuladas.

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento dirigido ao delegado do Serviço do Algodão, devidamente selado, com a declaração da nacionalidade da firma e da sede do seu estabelecimento, acompanhado de documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes, com a declaração de completa submissão ás condições deste edital e ás prescripções do Código de Contabilidade da União. Em envelope a parte, fechado e lacrado e com indicação, por fóra, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em três vias, datada e assignada, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que se segue a este edital, com a maxima minucia, sem emendas ou rasuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismo, o preço unitario de cada objecto.

II

O fornecimento será realizado no prazo de dez dias, contado da data do pedido, e sendo este ultrapassado, ficará o concorrente sujeito ás penas do art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade.

III

Julgada previamente a idoneidade dos proponentes, no mesmo dia 15 de abril, serão as propostas abertas no dia seguinte, ás 15 horas, por uma comissão designada pelo sr. delegado, presidida pelo secretario da Delegacia e rubricadas pelo presidente da comissão e pelos concorrentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar da data da abertura, será por despacho do sr. delegado ordenada a immediata inscripção dos proponentes que melhores preços offerecerem, contanto que não excedam de 10% os correntes na praça, sob pena de annullação da concurrencia.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mezes, contados da data do despacho que ordenar a inscripção, sendo que quaesquer alterações, deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas, e só se tornarão effectivas, quando attendidas, 15 dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade.

VII

A delegacia do Serviço do Algodão poderá annullar a presente concurrencia e só adquirir os artigos na proporção de suas necessidades, embora

haja a respectiva inscripção, sem direitos aos interessados para qualquer reclamação.

DIVISAO DOS GRUPOS

Grupo A — Livros de escripturação, papeis e objectos de expediente.

Grupo B — Material para photographia e laboratorio.

Grupo C — Material para reparos e construccões.

Grupo D — Combustiveis, lubrificantes, tintas e material para limpeza.

Grupo E — Medicamentos, drogas e productos chimicos.

Grupo F — Material para tractores e auto-caminhões.

Grupo G — Material de officina.

Grupo H — Artigos de ferragem.

Grupo I — Estopa, saccos, lona, barbante, etc.

Delegacia do Serviço do Algodão, 25 de março de 1930. — J. de Borja Peregrino, escripturario.

EDITAL N.º 6 — Recebedoria de Rendas — Imposto de coqueiros — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructiferos do municipio desta capital e Cabedello, referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6 do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de abril de 1930. — Heracleio Siqueira, chefe de secção.

EDITAL — Edital de citação. 3.º Cartorio. 1.º juizo substituto. Comarca da capital. O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude de lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, por parte do dr. 1.º promotor publico da comarca da capital, foi denunciado como incurso nas penas do art. 303 do Cod. Penal com as aggravantes do art. 39 §§ 4.º e 5.º o individuo Manuel Laurentino de Assis, e como o supracitado denunciado não foi encontrado no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça, encarregado da diligencia, chamo e cito o referido individuo para comparecer á sala das audiencias deste juizo, no dia 14 do fluente, ás 13 horas, ficando assim o alludido summariado citado para todos os termos do processo, até final sentença. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 5 dias do mez de abril de 1930. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrevente juramentado o escrevi, Frederico Carvalho Costa. Eu, João Cancio Brayner, escrivão do crime o subscreevo e assigno. (ass.) Mauricio de Medeiros Furtado. Conforme ao original, dou fé. Parahyba, 5 de abril de 1930. O escrivão, João Cancio Brayner.

A NOSSA VICTORIA

Dizem assim os chefes de familia, vistó hoje nesta praça ter uma casa que pelo seus preços de mercadorias faz augmentar as economias de todas as classes. Este grande estabelecimento acaba de receber 16.000 peças de louça de agath para serem vendidas com uma differença de mais de 40 % dos preços dos outros collegas, e mais outras centenas de artigos serão vendidos na mesma margem.

Dentre os incalculaveis artigos de agath, destacam-se, pela fabricação e preços reduzidissimos, os seguintes: Caldeirões, Casarolas, Chaleiras, Frigideiras, Papeiros, Marmitas, Ourinões, Bacias para rosto, Chicaras com pires, Travessas, Cafeteiras, Tijellas, Assucareiros, Baldes, Jarros, Conchas e outros que torna-se difficil discriminar, vendem-se na

HUMANITARIA "CASA CHAVES"
Rua da Republica, n.º 654

Empresa Nordestina Auto Viação

FRANCISCO CASELLI

Avisa ao distincto publico que acaba de inaugurar mais um luxuoso e confortavel Auto-omnibus partindo de:

PARAHYBA — Varadouro, ás 6 horas da manhã

RECIFE — Pateo do Parazo, ás 2 e 1/2 da tarde

Preços das passagens:

IDA 125000 — — — — — **IDA e VOLTA 225000**

PARTIDA DA PRAÇA ALVARO MACHADO

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n. 636, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

VENDE-SE uma casa de tijollo, semi-moderna, construida o anno passado em Tambaú, no bairro S. Antonio, logo na entrada, perto do chafariz, com alpendre gradiado a cimento, installação electrica propria, com medidor, 4 quartos grandes, afóra 1 para creado, dispensa, sala de visita, sala de copa, mosaicadas, cozinha, corredor, banheiro e aparelho, entrada e commodo para automovel, por preço baratissimo, a tratar na rua da Republica, 828. O motivo da venda será explicado ao pretendente.

AOS QUE TEM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarrega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E, para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica oportunidade a que se offerece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho.

Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conselheiro Henriques, 15, das 8 ás 11 horas.

O sol nas praias

Dizem os medcos que as crianças aproveitam muito mais os saes de calcio dos alimentos, como dos medicamentos que os contm, quando tomam banhos de uz natural ou artificial. Entre nós estão se tornando cada vez mais usados esses banhos, para tratamento das crinças fracas. Infelizmente do uso passou-se ao abuso, havendo mães que deixam os filhos se torrarem nas praias, como se isso fosse saudavel. Os banhos de sol devem ser dados criteriosamente, sobretudo ás crianças, afim de evitar sérios perigos aos rins. Como medicação tónica aconselham os medicos de todo o mundo os tablettes Bayer de Candiolina o chocolate.



UMA CRENÇA MARTYRIZADA!

Accioly — Espirito Santo.

...era uma crença martyrizada, desde a idade de um anno, sofria de penosa erupção da pelle acompanhada de uma coceira pertinaz e por isso dolorosamente chagada, em quase todo o corpinho.

Curou-se radicalmente com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Manuel Antonio do Espirito Santo

Os documentos narrando minuciosamente todas as curas obtidas com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico João da Silva Silveira, estão em poder dos unicos fabricantes — Viúva Silveira & Filho, rua da Gloria n. 62, com as firmas devidamente reconhecidas. — Rio de Janeiro.

PELLOS

ou cabellos superfluos tiram-se para sempre, processo completamente novo, cartas com sellos para a resposta a Mme. Evens Caixa Postal, 2.398 — Rio

C. de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — ARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navo.

IDA E VOLTA 1:120\$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Alfonso Penna», «Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Duque de Caxias»	—	—	13 de março
«Baependy»	—	—	23 de março
«Alm. Jaceguay»	—	—	3 de abril
«Campos Salles»	—	—	13 de abril
«Santos»	—	—	23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaquá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o AGENTE — JOSE DE MENDONÇA FURTADO



SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez!
Rheumatismo! Eczemas!
Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Aboros, encne o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o

baço, Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no cipo todo, Cegueira, a Loucura, emfim ataca todo o organismo COM O USADO

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue limpo de impureza e bem estar gera
 - 2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculós, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
 - 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
 - 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
 - 5.º — O aparelho gasto-intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodreto.
- E' o unico Depurativo que tem attestações dos Hospitales de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitica.

[SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue
UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetito.
 - 2.º — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insomia de nervosismo.
 - 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos.
 - 4.º — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
 - 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.
 - 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguneos.
- As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrofulosas, os esgotados, os decauperados, obtém carne, saúde, vigor e sangue novo usando SANGUENOL. E' o melhor preventivo e faz as crianças robust

BREVEMENTE

CLINICA DENTARIA

De A. C. MIRANDA HENRIQUES

FORMADO PELA FACULDADE DE DENTARIA DO RIO DE JANEIRO — SAO PAUL

PROCESSO AMERICANO

Trata da PYORRHEA e corrige ANOMALIAS

TRABALHOS RAPIDOS E GARANTIDOS

Consultas [7 ás 11-14-17 horas — Rua Duque de Caxias, 253 — Telephone 116. Atende presentemente no consultorio do Dr. Edivaldo Pedroza das 16 ás 18 horas.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

súe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

—o—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Aratimbó — Esperado em Recife no dia 7 do corrente, sahirá a 9 ás 19 horas, para: Maceló, a 10; Bahir, a 11; Rio de Janeiro, a 13 ás 16 horas; Santos, a 16; Rio Grande, a 18; Pelotas a 18 e Porto Alegre a 19.

Paquete — Aracatuba — Esperado no porto de Recife no dia 14 do corrente, sahirá a 16, ás 19 horas, para: Maceló a 17; Bahia a 18; Rio de Janeiro a 20, ás 16 horas; Santos a 23; Rio Grande a 25; Pelotas a 25 e Porto Alegre a 26.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro RECIFE

Esperado do norte no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro CAMPEIRO

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá S. Francisco, Antonina, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro DOUÃO

Esperado em Cabedello no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão e Pará recebendo carga para os portos do baixo Amazonas, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

AGENTES — Williams & Co

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 3.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Ed. Telog. — COSTEIRA Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAPUCA

Sahirá no dia 10 de abril, ás 6 horas, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto ITAPEU'A

Sahirá no dia 15 de corrente, para Recife.

Paquete ITABERA'

Sahirá no dia 17 de abril ás 6 horas, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaquá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidias.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

O sr. Washington desceu de uma vez

RIO, 5 Annuncia-se que foi encerrada, definitivamente, a estada do presidente da Republica em Petropolis. (A União).

O sr. Washington Lu's conferencia com os ministros

RIO, 5 — O sr. Washington Luis conferenciou, á tarde de hontem, com todos os ministros. (A União).

As graves occurencias de Minas Gerais

RIO, 5 — Os jornaes recordam que mezes atraz alguns estudantes, quando passavam de automovel em frente á casa do sr. Carvalho de Britto, dando vivas á Alliança e aos proceres liberaes, fôram inopinadamente alvejados, não havendo victimas por felicidade. Assim, os acontecimentos de agora causaram mais emoção que surpresa.

As versões da maioria dos jornaes coincidem em attribuir os acontecimentos á uma aggressão inesperada e não provocada, partida da residencia do sr. Carvalho de Britto.

A policia mineira está agindo com prudencia mas energicamente, com rigor, procurando apurar imparcialmente as responsabilidades.

Ficou totalmente desmoralizada a versão do sr. Carvalho Britto, dizendo ter sido sua residencia atacada por desordeiros, que planejavam assassinal-o, pois nem "A Noite" a acolheu.

Aproveitando o pretexto, a Junta Apuradora de Belo Horizonte alle-

gou falta de garantias, deixando de se reunir.

Os candidatos telegrapharam ao procurador geral da Republica protestando contra o facto e lembrando que os membros da Junta são passíveis de punição legal. (A União).

RIO, 5 — Dizem de Bello Horizonte que depois da agitação de animos causada pelo conflicto, voltou a calma completa.

A succursal do "Diario da Noite" informa que durante a vistoria realizada na casa do sr. Carvalho Britto, cerca de vinte capangas armados hontem pela manhã, foram presos apontados como os auctores do tiroteio.

A policia encontrou ainda, alli, farta munição, revolveres, carabinas, bombas, etc.

O sr. Washington Luis, logo que soube dos acontecimentos de Bello Horizonte, desceu de Petropolis, achando-se no Palacio do Cattete.

"A Noite", orgam evidentemente insuspeito aos elementos reaccionarios, dá aos acontecimentos a seguinte versão: Depois de estarem no Palacio da Liberdade, os manifestantes, em grande numero, desceram para o centro da cidade. Não o fizeram, porém, pelo trajecto normal, preferindo descer pela rua onde fica a residencia do sr. Carvalho Britto.

Desciam dando vivas aos proceres liberaes e morras aos adyersarios quando, defrontando a residencia do sr. Carvalho Britto, dalli partiram os primeiros tiros, tendo a multidão respondido.

Durante o tiroteio, de alguns segundos, foram feridos quatro populares, sahindo incolumes as pessoas que se achavam na casa do sr. Carvalho Britto. (A União).

O escandaloso caso da Repartição dos Telegraphos

A sociedade parahybana continúa sob a mesma impressão de revolta que a assaltou desde que foi divulgado o escandaloso facto, em que está envolvido irreorrevivelmente o sr. Durval Tinoco, chefe do Districto Telegraphico deste Estado.

A desenvolta tentativa de seducção levada a effeito dentro da repartição que dirige e no seu proprio gabinete, contra uma recatada senhora do nosso meio social e sua subordinada hierarchica, assim tão feiamente aggravada, evidencia a falta de compostura e decôro publico daquelle alto funcionario de desgovernados instinctos.

Por tal fôrma, essa estúpida e malograda aventura vem-se constituindo para a familia parahybana, que naquelle mesmo departamento conta varias outras dignas servidoras, um tristissimo e chocante signal de alarma.

Esse escabroso facto, gerador de um tão grande e forte movimento de condemnação publica, é tanto mais golpeante dos nossos bons costumes quanto delle foi protagonista o adventicio que, para aqui despachado com o fim de desorganizar um dos mais proveitosos serviços federaes, incontentado dos limites de suas funcções burocraticas, tenta levar também, com attentados dessa natureza, a dissolução á sociedade conterranea.

Que auctoridade moral pôde ter agora o sr. Durval Tinoco na repartição que elle mesmo degrada com scenas de tamanha desfaçatez!

Fôra do Districto Telegraphico o desmoralizado funcionario será o ousado cavalheiro que a sociedade digna repellirá.

Exportação de algodão

Durante o mez de março findo o nosso commercio despachou na Recebedoria de Rendas, para exportação, 3.389 fardos de algodão, pesando 558.722 kilos.

Segundo dados que nos foram fornecidos por aquella repartição, verifica-se terem sido maiores compradores desse producto as praças do Rio de Janeiro, Liverpool e outras que figuram com pequenas partidas.

Em resumo, foram exportados 2.510 fardos para portos nacionaes e 879 para estrangeiros.

D. Alice Vieira Lins

Na residencia do sr. Waldemar Leite de Araujo, nas Trincheiras, falleceu, hontem, ás 21 horas, após prolongados soffrimentos, a exma. sra. d. Alice Vieira Lins, esposa do cel. Gentil Lins, grande proprietario em Sapé, de cujo municipio é prestigioso chefe politico.

Contava a extincta 48 annos de idade, deixando os seguintes filhos: d. Ninita de Avila Lins, esposa do dr. José de Avila Lins, prefeito desta capital; d. Maria do Céu Lins Vidal, consorte do dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior e Segurança Publica; d. Judith Lins da Costa, consorte do sr. Abilio Costa, chefe do escriptorio da Empresa de Construcção e Conservação de Estradas; d. Yvonne Leite de Araujo, esposa do sr. Waldemar Leite de Araujo, gerente do Banco do Estado da Parahyba; senhoritas Cecilia e Marietta Lins e o estudante de engenharia José Vieira Lins, além de alguns netos.

Era a desditosa senhora figura de distincção na sociedade parahybana, pelas suas virtudes e bello espirito caritativo.

Em toda a varzea do Parahyba era d. Alice Vieira Lins grandemente estimada.

O sepultamento realizar-se-á hoje, em S. Miguel de Taipú, no mausoléu da familia, sahindo o feretro desta capital, em automovel, ás 8 horas.

Serviço do Algodão

O campo em cooperação com a Associação de Productores do Chile, no municipio de Itabayana

Já se acha terminado o serviço de lavoura do campo de cooperação, levado a effeito pelo Serviço do Algodão, de accordo com a Associação dos Productores do Chile, no municipio de Itabayana, occupando uma area de 10 hectares, a qual será adubada com nitracto de sodio.

A fim de orientar o plano de adubação, chegou, procedente de São Paulo, o dr. Menezes Sobrinho, delegado geral daquelle Associação, devendo-se demorar aqui até o dia 23 do corrente.

A manifesta cumplicidade do Telegrapho Nacional com os cangaceiros de Princeza

Em torno á carta do sr. Renato Barroso ao "Jornal do Commercio"

Na edição de sabbado passado do **Jornal do Commercio**, estamparam os contrabandistas que o dirigem uma carta do sr. Renato Barroso, chefe do districto telegraphico de Pernambuco, carta que é um auto de subservencia desse funcionario aos manejos e caprichos indecorosos daquelles indifarchados inimigos da nossa terra.

O chefe do telegrapho pernambucano é um desses homens que só se revelam depois de experimentarem na pelle a vibração do chicote.

O orgam dos Queiroz cabiu, o anno passado, como uma hyena, sobre sua reputação de funcionario, arrastou o seu nome pelas estradas da amargura, numa enxurrada de desafôros que marcou época nos annaes da imprensa da vizinha metropole. Pois bem, é esse mesmo homem que agora sae a campo, com a espinha dorsal em arco, prosternado aos sapatos dos Pessôa de Queiroz, numa attitude docil e tremula de serviçal. E em sua carta, contorcendo-se na mais difficil das acrobacias, pretende provar todos os pontos exigidos por aquelles salafriarios.

Para rebater o facto de haver Francisco Queiroz se comunicado directamente pelo telegrapho com José Pereira, em Princeza, invoca o sr. Renato Barroso o testemunho dos 120 telegraphistas que trabalham na central de Recife. Seria realmente muito interessante se, accusado dessa connivencia, o responsavel por ella viesse aos jornaes fazer uma confissão, tanto mais quanto constitue um verdadeiro crime essa franquia a estranhos dos aparelhos da repartição. Mas, ainda assim, confirmamos a nossa denuncia e garantimos como, entre os 120 funcionarios, alguns há que serviriam perfeitamente, se não fosse a coacção esperada por parte de quem, com tal descaramento, nega um facto real, de testemunhas visuaes da entrada do deputado Queiroz no telegrapho e do uso abusivo dos seus aparelhos.

A proposito da passagem de um telegramma insultuoso ao sr. presidente João Pessôa, por um dos miseraveis capachos dos incendiarios, em Palmares, o sr. Renato Barroso diz o seguinte:

"O telegramma de Palmares, como os demais outros em desaccordo com o artigo 14 do Regulamento dos Telegraphos, veio ter ás minhas mãos para o effeito de censura, e do Recife, proseguiu seu curso para Parahyba depois de expurgado de todas as expressões injurias e adjectivos deprimentes. *Caso o presidente da Parahyba o autorizasse, eu poderia publical-o com os termos em que foi escripto e nos termos em que foi transmittido e entregue".

Ora, o que ahi está é justamente a prova da affirmativa do chefe do executivo parahybano. S. exc. asseverou que em Palmares tinha sido tado o despacho insultuoso e o mesmo havia transitado pelas linhas do Telegrapho Nacional. O sr. Renato Barroso confirma a vinda do telegramma daquelle cidade, e esclarece que o mesmo só em Recife, quando chegou ás suas mãos miraculosas, foi expurgado das expressões pejorativas. E entretanto nada sobre a punição do funcionario responsavel por essa violenta infracção ao famoso artigo 14 do Regulamento dos Telegraphos!

Depois de assim reafirmar a asserção do presidente João Pessôa no caso de Palmares, o chefe do districto pernambucano pega do gros-

seiro sophisma do rendimento da estação de Princeza, no mez de março, para justificar o facto injustificavel de continuar a mesma aberta e funcionando exclusivamente para o serviço dos cangaceiros.

E entra nos detalhes: Princeza rendeu em março 1:334\$700 de serviço particular, 409\$900 de imprensa a cobrar, e 203\$700 de telegrammas officiaes (?) Mas, deve-se obter — essa renda anormal decorre necessariamente do uso e abuso do Telegrapho pelo chefe dos trabaqueiros e seus cumplices. Princeza fóra da lei, sem commercio aberto e sem familias residindo, para que há de servir a estação telegraphica senão para os avisos e recados do miseravel cangaceiro José Pereira aos seus asseclas e para a recepção dos despachos de espionagem cujo teor esta folha, em sensacionaes reportagens, já tem divulgado?

Convenhamos, entretanto, em que o rendimento da cidade se pudesse aquilatar pelo pomposo rendimento do mez de março, desçamos ao ponto de considerar Princeza a estação mais rendosa do Nordeste, em que moral assentaria, mesmo assim, o descalabro de conservarem-se em actividade os seus aparelhos, quando ninguem occulta que aquella cidade está desde os ultimes dias de fevereiro em plena revolta?

Fenha-se em confronto a conservação da estação princezense, apesar da matorca alli installada, e o fechamento das de Teixeira, depois que as forças da policia alli restabeleceram o regimen da ordem, e de Umbuzeiro, nem de longe sequer abalada por qualquer simulacro de agitação. E veja-se que clara e improbidosa cumplicidade dessa repartição federal com os mashorqueiros!

Diante disso, pôde o sr. Renato Barroso innocentar á vontade o telegraphista Richomer Barros. Pôde negar que o mesmo avisou em Princeza, um criminoso da perseguição da policia, sob o falso argumento desse ter fugido antes da chegada do telegramma cujo sigillo foi revelado. Entretanto o tenente Arruda viu o delinquente em sua barbearia. Chegando em casa, encontrou o telegram-

O natalicio de S. M. o rei da Belgica

Regista-se hoje o anniversario natalicio de S. M. o rei Alberto I, da Belgica, soberano de largo prestigio entre as nações mais cultas.

S. M., que foi figura de alto relêvo na grande guerra de 1914, já esteve em visita ao Brasil no governo do eminente conterraneo senador Epitacio Pessôa, por occasião do Centenario da nossa independencia.

RIBALTAS

Na têla do Rio Branco trabalha hoje um grupo de renomados artistas: o excellento comico Clyda Cook, a bella estrella Renée Adorée, Alan Hale e Fred Hohler, todos sob a direcção de Ralph Block, no film da Pathé de Mille Fatal intriga.

Este drama, que é de enredo suggestivo, divide-se em 7 partes, tendo como complemento a chistosa comedia em 2 partes, **Fleis soldados**.

Egoismo redimido: — E' o titulo da pellicula que será fôcada hoje no Felippé.

O enredo desse film se desenvolve

ma, e, voltando para prendel-o, não mais o achou. O telegraphista criminoso andara mais ligeiro que o official encarregado da captura!

Faculte-nos o chefe do districto os archivos das repartições que superintende, e combine com a investigação de um homem de bem, e verá como se prova tudo quando allegou no seu telegramma para o chefe da nação o presidente João Pessôa. Verá que o telegraphista Richemer recebeu do sr. João Pessôa de Queiroz a ordem de mandar dizer para o **Jornal do Commercio** que o governo do nosso Estado dirigiu um convite a **Lampeão** para vir lutar ao lado da nossa policia; perceberá que essa infamia visava contrabalançar a divulgacão dos nomes dos famanazes bandoleiros já em cooperação com José Pereira, com Caixa de Phosphoros, Durão, Quintino, Sinhô Salviano e tantos outros.

Chegará á conclusão de que esse mesmo telegraphista, travestido em correspondente do **Jornal do Commercio**, tem mandado despachos para esse orgam falando nas "nossas forças" quando se refere á horda de bandidos; avisando a partida dos bandoleiros para cercar a policia em Patos, e rejubilando-se com os feitos covardes dos cangaceiros.

E' para isso que a estação de Princeza continúa aberta. Não tenhamos illusões. E' para que o cangaceiro-chefe se communique á vontade com os seus comparsas e delles receba, como tem recebido, informações sobre o movimento da força parahybana, os recursos bellicos de que dispõe.

A que extremos chegamos nós! A que degradação!

O Telegrapho Nacional entregue a homens despídos de caracter e compostura, para servir de instrumento aos bandidos que attentam contra a legalidade de um Estado da federação.

Mas tudo isto terá um fim. A Republica nem sempre será infelicitada pelos Marios Bellos e Renatos Barrosos. Um dia a aurora da libertação há de ralar e uma vassourada prophylatica varrerá para fóra com esses homens requintados na sua sabujice e na sua baixaza.

em torno da vida arriscada dos bombeiros.

São 7 partes com o apreciado galá Edvard Hearn.

Completa a sessão o drama de aventuras em 2 actos, **Ordens selladas**.

No São João o drama **O valle da morte**, com dois artistas novos da cinelândia.

Com um enredo fraco, a cotação desse film é abaixo da critica, para fazermos justiça.

Temos visto films nacionaes superiores e isto porque somos ainda principiantes na arte do silencio.

Como complemento, o drama em 2 partes, **A marca da coragem**.

Sobre o triumpho eleitoral da Alliança o presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

"SANTA LÚZIA, 5 — Conhecida por todos votação nas urnas livres de 1.º de março, felicito vossencia brilhante victoria Alliança Liberal. Respeitosas saudações. — Samuel Machado."